



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 09/2021
ASSENTAMENTO DE REDE



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

Declarações
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 09/2021
ASSENTAMENTO DE REDE

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, () sim (X) não.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


~~WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE~~
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, sob as penas da Lei, que está IDÔNEA para contratar com a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, Estado do Pará, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade econômico-financeira. Estamos cientes que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos do edital do Convite supracitado. Declara, ainda, estar cientes das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


~~WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE~~
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara que **inexiste** vínculo familiar ou grau de parentesco entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Sub-controlador com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da **COSANPA**. Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser imposta, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara de que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o dispositivo nos incisos III e IV do art 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, sob as penas da lei, de que atendemos aos requisitos de habilitação e **temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos.**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 28
DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, para os devidos fins, **que possui** em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 05% (cinco por cento) de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


~~WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE~~
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara que caso seja vencedora da presente licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, **fará a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, junto ao CREA-PA. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

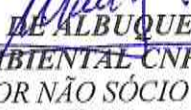
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários à apresentação da proposta comercial, que **tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos**, bem como que assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades de onde serão prestados os serviços referentes o objeto da presente licitação e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 09 de Agosto de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
~~SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05~~
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara que possui **aparelhamento e pessoal técnico disponível** para a realização das obras e serviços objeto da presente licitação, conforme abaixo se demonstra:

(Apresentar relação dos profissionais técnicos da empresa)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
FRANCIMAR LEÃO DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROZANGELA SOUSA DA SILVA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.

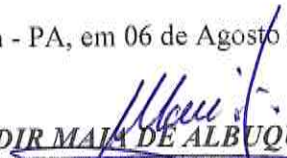

WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO FORMAL

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**. Declaramos que possuímos em nosso quadro funcional permanente, profissional com formação e experiência compatível com o grau de complexidade dos serviços a serem contratados.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED/AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara que caso seja vencedora da presente licitação, seu responsável técnico, juntamente com outros profissionais habilitados, se comprometem a exercerem diretamente suas atividades naquele serviço.

(Apresentar relação dos profissionais técnicos da empresa)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
FRANCIMAR LEÃO DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROZANGELA SOUSA DA SILVA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À


Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

Eu, **FRANCIMAR LEÃO DIAS** portador do **CPF: 042.248.922-00** e registro no CREA nº 150187162-5, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** para participar dos trabalhos do MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 09/2021 COSANPA-PA. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços com o fornecimento de mão de obra e material, inclusive materiais hidráulicos para assentamento de rede de distribuição de água da COSANPA, nas vias públicas de Ananindeua, Belém e Marituba, Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. As características técnicas e as condições para realização dos serviços são descritas no Termo de Referência nº DO/05/2021.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


FRANCIMAR LEÃO DIAS
CPF: 042.248.922-00
CREA nº 150187162-5


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72


DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

Eu, **JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE** portador do **CPF: 171.217.602-15** e registro no CREA nº 150922221-9, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** para participar dos trabalhos do MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 09/2021 COSANPA-PA. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços com o fornecimento de mão de obra e material, inclusive materiais hidráulicos para assentamento de rede de distribuição de água da COSANPA, nas vias públicas de Ananindeua, Belém e Marituba, Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. As características técnicas e as condições para realização dos serviços são descritas no Termo de Referência nº DO/05/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE
CPF: 171.217.602-15
CREA nº 150922221-9


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72


DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

Eu, **ROZANGELA SOUSA DA SILVA** portador do **CPF: 947.426.502-04** e registro no CREA nº 151497801-6, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** para participar dos trabalhos do MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 09/2021 COSANPA-PA. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços com o fornecimento de mão de obra e material, inclusive materiais hidráulicos para assentamento de rede de distribuição de água da COSANPA, nas vias públicas de Ananindeua, Belém e Marituba, Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. As características técnicas e as condições para realização dos serviços são descritas no Termo de Referência nº DO/05/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


ROZANGELA SOUSA DA SILVA
CPF: 947.426.502-04
CREA nº 151497801-6


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO VISITA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, DECLARAMOS, sob as penas da lei, de que conhecemos os locais das obras e os serviços a serem executados, **temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços para formação da nossa planilha orçamentária.**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

14. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 09/2021
ASSENTAMENTO DE REDE

X

18

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA

Pelo presente Instrumento particular de Contrato Social e, na melhor forma de direito, o Sr. SERGIO TORRES DO CARMO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2201049 SEGUP-PA, OAB-1245 e CPF nº 007.701.672-68, residente e domiciliado na Rua I, Conjunto Mendara nº63, Bairro Marambaia, CEP: 66615-680, Cidade de Belém-Pará e a Srª MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1528479 expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 185.338.172-15, residente e domiciliada na Travessa WE-71 nº 941, Cidade Nova VI, CEP: 67140-130, Cidade de Ananindeua – PA, têm justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresarial Limitada, pelo presente instrumento como de fato o fazem a qual se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de:

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA, cujo nome de fantasia será **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES**, a qual além deste contrato se regerá pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Tv. Lomas Valentinas, nº 1161, Bairro: Pedreira CEP:66.087-441.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A Sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO

A Sociedade terá como Objetivo: Prestação de Serviços nas seguintes atividades:

- Terceirização de Mão de Obra (7820-5/00)
- Limpeza e Conservação de Prédios e Domicílios (8121-4/00)
- Manutenção de Áreas Verdes (8130-3/00)
- Manutenção Predial (4120-4/00)
- Desinfecção Hospitalar (8122-2/00)
- Locação de Máquinas e Equipamentos / Betoneira, Trator e similares (7732-2/01)
- Logística em Transportes (5250-8/04)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO P.
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 23 / 07 / 2021

ASS.: 
Nicolás Augustus A. Nazarein
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), representado por 30.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

Sócios	Quant. Quotas	Valor em Real	Percentual
Sergio Torres do Carmo	21.000	R\$-21.000,00	70%
Maria Cristina da Silva Benício	9.000	R\$- 9.000,00	30%
TOTAL	30.000 quotas	R\$-30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFÊRENCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferências para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a competente alteração contratual pertinente, sendo que o sócio que desejar transferir, vender, alienar ou ceder a qualquer título suas quotas ao outro sócio ou a terceiros, deverá comunicar-lhes por escrito. (art. 1056-1057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social. (art. 1052, CCI2002).


CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade passa a ser exercida pelo Sr. **Sergio Torres do Carmo**, que fica investido de amplos poderes para usar a denominação social e representar a Sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passiva, podendo outorgar poderes para se fazer representar e também a afirmar através de mandatários, portadores de procuração com poderes definidos na forma da Lei e com atribuições para o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, que deverá ser representada, em conjunto, por ambos os sócios. (arts. 997 VI; 1013,1015,1064 CC/2002).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 23 / 07 / 2021

ASS: _____

 Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA



2

20

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial do Resultado Econômico, procedendo à elaboração do inventário, cabendo aos Sócios na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS LIBERAÇÕES SOCIAIS

A Assembléia Geral dos Sócios deverá realizar-se anualmente em data previamente comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias, dentro do período de quatro meses após o término do exercício social, com objetivo de analisar as contas, balanço patrimonial, resultado econômico e qualquer outro assunto constante da ordem do dia (arts. 1071 1072-20 e art. 1078 CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Na proporção de quotas que possuam os sócios, terão preferência para a subscrição de aumento do Capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: O tempo de duração da sociedade é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As modificações do Contrato Social que tenham por objetivo, matéria indicada no art. 997 da Lei 10406/2002 dependem do consentimento de todos os sócios, as demais pela maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO E DA INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS


Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da dissolução verificada em balanço levantado para esse fim.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 23 / 07 / 2021

ASS: _____

 Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA



3



21

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO IMPEDIMENTO

Os sócios, SERGIO TORRES DO CARMO e MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO, qualificados nos preâmbulos deste instrumento, declaram sob as penas de lei, que não estão impedidos, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

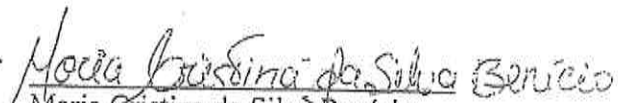
Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém-PA, 22 de março de 2011.



Sergio Torres do Carmo
OAB-PA 1245
CPF: 007.701.672-68


CARTÓRIO
Queiroz Santos


Maria Cristina da Silva Benício
RG nº 1528479
CPF: 185.338.172-15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23 / 07 / 2021

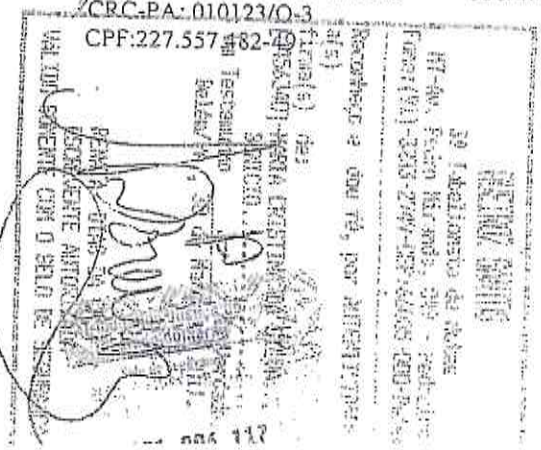
TESTEMUNHAS:


Eloi Prata-Alves
CRC-PA: 002634/O-0
CPF: 010.688.142-68


Rinaldo Pimentel Furtado
CRC-PA: 010123/O-3
CPF: 227.557.482-70

Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) _____
Firma(s) com a seta. (Conduru)
Belém, 04 de Abril de 2011
BÁRBARA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
VALIDO SEMPRE COM O SELO


VALIDAMENTE COM O SELO DE REGISTRO
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
RUA... BELÉM/PA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H01i_vwWj15A4chavez2=K721yVYD1IDmUwx_BDmKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079297-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "SERVPRED
SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA", CNPJ (MF) 13.803.194/0001-
05, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, os infra-assinados, Sr **SÉRGIO TORRES DO CARMO**, Brasileiro, nascido no dia 24/07/1941, Natural de Belém/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 2201049 SSP/PA, e OAB/PA nº 1245 expedido em 30/06/2008, inscrito no CPF/ME sob o n.º 007.701.672-68, residente e domiciliado sito à Rua I, n.º 63, Conjunto Mendara, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-680, Belém/PA, neste ato representado por sua **PROCURADORA** a Srª Alzira Nogueira de Vilhena, Brasileira, natural de Belém/PA, nascida no dia 27/09/1948, viúva, Técnica de Contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 4353506 PCDI/PA expedida em 16/03/2017 e inscrita no CPF/ME sob o n.º 013.160.792-87, residente e domiciliada sito à Av. Alcindo Cacela, nº 2928, Apto nº 201, Bairro: Cremação, CEP: 66.065-205, Belém/PA, e, Srª **MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO**, Brasileira, nascida no dia 13/03/1963, natural de Inhangapi/PA, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de identidade nº 1528479 SSP/PA expedido em 16/12/1985 e inscrita no CPF/ME sob o nº 185.338.172-15, residente e domiciliada sito à Travessa WE-71, nº 941, Conjunto Cidade Nova VI, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.140-130, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua **PROCURADORA** a Srª Alzira Nogueira de Vilhena, Brasileira, natural de Belém/PA, nascida no dia 27/09/1948, viúva, Técnica de Contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 4353506 PCDI/PA expedida em 16/03/2017 e inscrita no CPF/ME sob o n.º 013.160.792-87, residente e domiciliada sito à Av. Alcindo Cacela, nº 2928, Apto nº 201, Bairro: Cremação, CEP: 66.065-205, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação "**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**", inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.803.194/0001-05, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém e Comarca do Estado do Pará, constituída por instrumento particular arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará no dia 20/04/2011, sob o n.º 15.2.0118691-1, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu instrumento de **CONTRATO SOCIAL**, o que o fazem agora, da seguinte maneira e com observância das normas da Lei 10.406/2002, do Novo Código Civil Brasileiro:

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64518988953756





http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H01i_vvWj15Akchavez2=K721yVYD1IDmIwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

“ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”

CLÁUSULA 1ª:

O Capital Social que atualmente é de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais) totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País, representado por 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, neste ato passa a ser de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), representado em 310.000 (Trezentas e dez mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, sendo a diferença integralizada neste ato e a nova participação de cada sócio no capital social, descritas conforme abaixo:

- **Parágrafo Primeiro:** A integralização como a seguir se declara:
 - I - Utilizando o Fundo Disponível existente em seu Balanço Geral realizado em 31/12/2019, devidamente inscrito na conta Reservas de Lucros, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e Quinhentos mil reais), distribuídos proporcionalmente entre os sócios.
- **Parágrafo Segundo:** A distribuição do novo Capital Social entre os sócios:
 - I - **SÉRGIO TORRES DO CARMO:** Com 217.000 (Duzentas e dezessete mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R\$ 2.170.000,00 (Dois milhões e cento e setenta mil reais), que corresponde a 70% do Capital Social totalmente integralizado neste ato;
 - II - **MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO:** Com 93.000 (Noventa e três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), que corresponde a 30% do Capital Social totalmente integralizado neste ato.

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64518988953756

X



"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA 1ª: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a razão social de "SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA", da qual adota "SERVPRED AMBIENTAL" como nome de fantasia, a qual, além deste contrato, se regerá pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 2ª: SEDE

A Sociedade tem sua sede à TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, Nº 1161, BAIRRO: PEDREIRA, CEP: 66.087-441, BELÉM, COMARCA DO ESTADO DO PARÁ, BRASIL, podendo abrir filiais, escritórios ou sucursais em qualquer localidade do território nacional.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo:

- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01);
- Captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01);
- Gestão de redes de esgoto (3701-1/00)
- Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01);
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
- Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (4299-5/99);
- Obras de terraplenagem (4313-4/00);
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00);
- Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3/03);

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000688532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201188911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64518988953756

X



- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (4329-1/99);
- Obras de fundações (4391-6/00);
- Montagem e desmontagem de andaímes e outras estruturas temporárias (4399-1/02);
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (4399-1/99);
- Serviços de arquitetura (7111-1/00);
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaímes (7732-2/01);
- Locação de mão-de-obra temporária (7820-5/00);
- Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00);
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (81.29/0-00).
- Atividades paisagísticas (8130-3/00);
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (8299-7/01);
- Atividades de sonorização e de iluminação (9001-9/06);
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00);

CLÁUSULA 4ª: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), realizado e integralizado em moeda corrente do País, representado em 310.000 (Trezentas e dez mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, detidas entre os sócios da seguinte maneira:

I - SÉRGIO TORRES DO CARMO: Com 217.000 (Duzentas e dezessete mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R\$ 2.170.000,00 (Dois milhões e cento e setenta mil reais), que corresponde a 70% do Capital Social totalmente integralizado neste ato;

22/12/2020





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H011_vvWj15Aachave2=K721yVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

II - MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO: Com 93.000 (Noventa e três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), que corresponde a 30% do Capital Social totalmente integralizado neste ato.

CLÁUSULA 5ª: QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, Art. 1.057, NCC/2002);

CLÁUSULA 6ª: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do o Art. 1.052, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA 7ª: ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

Conforme autorização legal prevista no art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, doravante a administração da sociedade e uso da firma é exercida exclusivamente por administrador não sócio, o qual foi nomeado diretamente em contrato social, na pessoa do **Sr. Waldir Maia de Albuquerque**, brasileiro, natural de Guajará-Mirim/RO, nascimento no dia 21/02/1954, divorciado, Engenheiro Civil e Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1744567-PCDI/PA expedido em 17/10/2013, inscrito no CPF/ME sob o n.º 036.416.942-72, endereço eletrônico contato@servpred.com e telefone (91) 3246-7968, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, sito a Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 264, Apt 1101, Bairro Umarizal, CEP 66.050-400 e que exercerá a função por prazo indeterminado, de forma total e isoladamente, **conferindo ao administrador não sócio aqui indicado atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e/ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no melhor interesse da sociedade, autorizado-lhe uso e assinatura do nome empresarial, inclusive para alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou**

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756



27



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampw7nSCA9H01i_vwWj15Akchave2=K72jyVYD1IDmDxx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

assumir obrigações seja em favor próprio, de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

- **Parágrafo Primeiro** - O administrador não sócio acima nomeado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e deverá prestar contas de sua gestão na forma da lei, por meio do balanço anual ou de balancetes especialmente levantados para esse fim.
- **Parágrafo segundo - Apenas na ausência ou impossibilidade do administrador não sócio acima nomeado continuar exercendo a função**, a sociedade voltará a ser administrada e representada pelo sócio Sérgio Torres do Carmo.
- **Parágrafo terceiro** - Os sócios estabelecerão de comum acordo e na forma da Lei a remuneração a ser paga a título de *pro labore* mensal ao administrador não sócio, o qual passará a receber exclusivamente o referido montante.

CLÁUSULA 8ª: INICIO E PRAZO

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2011, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 200006886532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64518988953756



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSC339H01i_vwWj15Aachave2=K72jyYVD11DmUwx_BRMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

- **Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, NCC/2002)

CLÁUSULA 14ª: DISSOLUÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

Dissolvida a sociedade por vontade dos sócios, sua liquidação se fará observadas as prescrições legais na conformidade do ficar ajustado. Em caso de divergências entre os sócios, esta será solucionada por dois árbitros nomeados por cada sócio, os quais não chegando entre si a um acordo escolherão um terceiro árbitro desempataador que dará decisão definitiva.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção por escrito com um prazo de antecedência de 60(sessenta) dias. Aceita a retirada, serão apurados, para efeito de pagamentos, os haveres do sócio retirante, com base em balanço patrimonial elaborado na ocasião, considerando-se também na apuração os débitos e créditos pessoais do retirante.

CLÁUSULA 15ª: FORO JURÍDICO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, para solução de qualquer dúvida ou litígio originado neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª: IMPEDIMENTOS

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a administração da empresa, na forma do Parágrafo 1º, do Art. 1.011, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA 17ª:

Ficam revogadas todas as disposições contidas no Contrato Social inicial e suas posteriores Alterações e Consolidações Contratuais, devendo a sociedade reger-se pelas Leis empresariais em vigor, aplicáveis pelo presente Instrumento de Consolidação, com devida observância dos preceitos do Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H011_vwHj1SA&chave2=K72JjvYD1IDmDwx_BDMX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

E por estarem às partes justas e contratadas, obrigam-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento, para que produzam efeitos legais.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2020.

SÉRGIO TORRES DO CARMO.

CPF/ME: 007.701.672-68

C.I.P.: 1245 – OAB/PA

Representado por sua Procuradora,
Sr^a Alzira Nogueira de Vilhena.

CPF/ME: 013.160.792-87

CI: 4353506 PCDI/PA

MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO.

CPF/ME: 185.338.172-15

C.I.: 1528479 – SSP/PA

Representado por sua Procuradora,
Sr^a Alzira Nogueira de Vilhena.

CPF/ME: 013.160.792-87

CI: 4353506 PCDI/PA

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA39H0Li_vwWj15A6chave2=K72jyY1D1lDmUwX_BDNK0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

CLÁUSULA 9ª: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício terminará a 31 de dezembro de cada ano civil. Nesse dia será levantado o Balanço Geral dentro do prazo de lei e observância às prescrições legais, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, NCC/2002)

CLÁUSULA 10ª: PRÓ-LABORE

Os sócios administradores poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 11ª: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Os Lucros Acumulados e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social. Podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

- **Parágrafo Único:** Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios com o respectivo valor atualizado mediante a indexação ao IGP-I (Índice Geral de Preços).

CLÁUSULA 12ª: DA REUNIÃO

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, atendidos os requisitos legais de convocação, na forma do Art. 1.078, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA 13ª: FALECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756



X

31



203522281

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
PROTOCOLO	203522281 - 18/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201186911
CNPJ 13.803.194/0001-05
CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/12/2020
SOB N: 20000686532

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000686532

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01316079287 - ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64518988953756

32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA3801_vwWj15Aachave2=R72jYVYD1IdmDlx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Instrução Normativa (IN) nº 60/2019 DREI

Eu, **ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA**, Técnica de Contabilidade com inscrição ativa no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o número PA-003749/O-9 e inscrita no CPF/ME nº 013.160.792-87, **DECLARO**, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias e as assinaturas dos seguintes documentos anexados no Protocolo JUCEPA nº 203522281 são autênticas e condizem com o documento original.

1. Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual da Empresa Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda, CNPJ/ME: 13.803.194/0001-05, datado de 17/12/2020;
2. Sérgio Torres do Carmo: Procuração para Outorgado ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA, CPF/ME: 013.160.792-87, datada em 22/10/2020;
3. Maria Cristina da Silva Benício: Procuração para Outorgado ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA, CPF/ME: 013.160.792-87, datada em 22/10/2020;
4. Waldir Maia de Albuquerque: Procuração para Outorgado ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA, CPF/ME: 013.160.792-87, datada em 22/10/2020;
5. Alzira Nogueira de Vilhena: Carteira de Identidade nº 4353506-PCDI/PA, expedida em 16/03/2017;
6. Administrador Não Sócio: Waldir Maia de Albuquerque: Carteira de Identidade nº 1744567-PCDI/PA, expedida em 17/10/2013.
7. Sócio: Sérgio Torres do Carmo: Carteira de Identidade Profissional nº 1245-OAB/PA, expedida em 30/06/2008.
8. Sócia: Maria Cristina da Silva Benício: Carteira de Identidade nº 1528479-SEGUP/PA, expedida em 16/12/1985.
9. DAE DOCUMENTO Nº 200300808419, R\$ 415,00, pago em 17/12/2020;
10. DBE Nº PA0004428413803194000105;
11. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL nº 227889, emitida em 18/12/2020, pelo CRC/PA, ref. ao Registro nº PA-0037432/O-9, CPF: 013.160.792-87.

Belém(PA), 18/12/2020

Alzira Nogueira de Vilhena
Alzira Nogueira de Vilhena
PA-003743/O-9 CRC/PA
CPF/ME: 013.160.79287

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64518988953756



X

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALDIR MATA DE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1744567 SSP/PA

CPF 036.416.942-72 DATA NASCIMENTO 21/02/1994

FILIAÇÃO
 WALDEMAR PAULINO DE ALBUQUERQUE
 ANTONIA MATA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

PERMISSÃO ACC CAT. HABILITACAO B

Nº REGISTRO 00174872509 VALIDADE 12/09/2022 1ª HABILITACAO 11/06/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSAO 12/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 63136414640 PA259074357

PROIBIDO PLASTIFICAR 1514909880

PROIBIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1514909880

PARA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO T.A.
 CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 27/07/2021

Nicolas Augustus A. Nazareth
 Presidente da Comissão
 de Licitações
 COSANPA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **SERGIO TORRES DO CARMO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1245 CAB/PA**

CPF: **007.701.672-68** DATA NASCIMENTO: **24/07/1941**

FILIAÇÃO: **STENIO RODRIGUES DO CARMO**
AURISTELA FRANCA TORRES

PERMISSÃO: **S** ACC: **S** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00346889610** VALIDADE: **23/08/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **17/04/1973**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSÃO: **29/08/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sergio Torres do Carmo*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcos Lima Cavalcanti*

08506902162
 PA273070061

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1939121764

PROIBIDO PLASTIFICAR 1939121764

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 23 / 07 / 2021



Nicolas Augustus A. Nazareth
 Presidente da Comissão
 de Licitações
 COSANPA

8

35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO FALSIFICAR



Maria Benicini da Silva Benicio
ASSINATURA DO TITULAR

19.732.562

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RENTE Nº 1528479, 2 VIA DATA DE EMISSÃO 07/12/2018

NOME MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO

O

FILIAÇÃO
MANOEL NATALINO DA SILVA
DALILA SANTOS DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
INHANGAPI PA 13/03/1963

CCO ORIGEM C. CASAMEN-VALDECAES BELEM PA

NUM: 4051 LIV: AUX-6 FOL: 249

CPF 185338172-15 PARA

FATOR RP
12.725.676 ASSINATURA DO DIRETOR PARA CIVIL PA 501

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

COMPANHIA DE SANEAMENTO S.A.
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 23 / 07 / 2021

ASS: _____


Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

X



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201186911	13.803.194/0001-05	20/04/2011	20/04/2011
Endereço: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1161, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66087441			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222-7/01); CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (3600-6/01); GESTÃO DE REDES DE ESGOTO (3701-1/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (4211-1/01); OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4299-5/99); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4319-3/00); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA (4321-5/00); INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (4322-3/03); OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4329-1/99); OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (4399-1/02); SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4399-1/99); SERVIÇOS DE ARQUITETURA (7111-1/00); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7118-7/01); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01); LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS (8121-4/00); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (8129/0-00); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (8130-3/00); MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA (8299-7/01); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (9001-9/00); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (9521-5/00);			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.100.000,00 TRÊS MILHÕES CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 3.100.000,00 TRÊS MILHÕES CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SERGIO TORRES DO CARMO 007.701.672-68	2.170.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE 036.416.942-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO 165.338.172-15	930.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201186911	13.803.104/0001-05	20/04/2011	20/04/2011
Endereço: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1161, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66087441			
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
22/12/2020	20000686532	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	XXXXXX	CNPJ:	XXXXXX
Endereço:	XXXXXX		
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 23 de Dezembro de 2020


 Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral

203508114

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 1981581831153 CPF SOLICITANTE: 013.160.792-87 NIRE: 15201186911 EMITIDA: 23/12/2020 PROTOCOLO: 203508114

**14.4.7. Comprovação da Regularidade Fiscal,
Trabalhista e Previdenciária, nos termos do art. 9º do Decreto
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 09/2021
*ASSENTAMENTO DE REDE***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.803.194/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVPRED AMBIENTAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ✓
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV LOMAS VALENTINAS	NÚMERO 1161	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 66.087-441	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SERVPRED.COM	TELEFONE (91) 3246-7968
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 15:55:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.803.194/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV LOMAS VALENTINAS	NÚMERO 1161	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 66.087-441	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SERVPRED.COM	TELEFONE (91) 3246-7968
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 15:55:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.803.194/0001-05 ✓
NOME EMPRESARIAL: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA ✓
CAPITAL SOCIAL: R\$3.100.000,00 (Tres milhões, cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SERGIO TORRES DO CARMO ✓
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO ✓
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE ✓
Qualificação: 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/01/2021 às 15:55 (data e hora de Brasília).

✍



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.338.982-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.803.194/0001-05	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201186911
NOME EMPRESARIAL SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SERVPRED AMBIENTAL		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO TRV LOMAS VALENTINAS, 1161 PEDREIRA LOMAS VALENTINAS		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/06/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3701100 - Gestão de redes de esgoto		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

X

7111100 - Serviços de arquitetura
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8130300 - Atividades paisagísticas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 04/06/2021 às 10:30:06 pelo Portal de Serviços da SEFA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.803.194/0001-05

Razão Social: SERVPRED SERV PREDIAL AMBIENTAL LTDA

Endereço: TV LOMAS VALENTINAS 1161 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66087-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021072804560510496249

Informação obtida em 02/08/2021 09:05:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

45

1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:09 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **1A54.219F.CD8D.7E79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.338.982-6

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:20:20 do dia 04/06/2021

Válida até: 01/12/2021 ✓

Número da Certidão: 702021080680793-6

Código de Controle de Autenticidade: B0CC8A4B.965982CD.37651405.0512F407

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

47



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.338.982-6

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:20:20 do dia 04/06/2021

Válida até: 01/12/2021 ✓

Número da Certidão: 702021080680794-4

Código de Controle de Autenticidade: C3AF671A.10E30C74.6CEC985C.E41DD219

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC ✓

CNPJ / CPF 13.893.194/0001-05	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 202.305-6	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 15/06/2011	DATA BAIXA -
----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
--	--

NOME FANTASIA

DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 03/11/2020 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 202.305-6/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
--	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	---

LOGRADOURO TRAVESSA LOMAS VALENTINAS	NÚMERO 1161	COMPLEMENTO
---	----------------	-------------

CEP 66087441	BAIRRO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO
-----------------	--------------------	--------------------	-----------	------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO financelro@servpred.com	TELEFONE 32467968	NIRE 15201186911
--	----------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS PJ PROPRIO	DATA INÍCIO 29/12/2011 29/12/2011	DATA FIM
---	---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4222-7/01-04 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, ✓
--

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)	
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
4222-7/01-04	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO
4211-1/01-03	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3701-1/00-00	GESTAO DE REDES DE ESGOTO
4322-3/02-00	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4321-5/00-03	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/03-00	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4322-3/01-03	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS



Emitido em: 17/06/2021 às 16:21:49

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 8e14fb1774479ada3211d5a938d59f40

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)	
7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8299-7/01	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA
4292-8/01-04	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4399-1/02-00	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4391-6/00-03	OBRAS DE FUNDACOES
4313-4/00-03	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4213-8/00-03	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4299-5/99-03	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4329-1/99-00	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA
7119-7/01-00	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
4319-3/00-03	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

QSA	CPF/CNPJ	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
	007.701.672-68	SÓCIO E ADMINISTRADOR	SERGIO TORRES DO CARMO ✓	22/03/2011
	185.338.172-15	SÓCIO	MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO ✓	22/03/2011
	036.416.942-72	ADMINISTRADOR	WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE ✓	03/11/2020
	013.160.792-87	CONTABILISTA	ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA ✓	22/12/2020



Emitido em: 17/06/2021 às 16:21:49

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://slat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 8e14fb1774479ada3211d5a938d59f40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 085546/119/2021

Contribuinte: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA ✓
CPF/CNPJ: 13.803.194/0001-05
Inscrição Mobiliária: 202305-6
Inscrição 007/34882/13/72/0086/000/001-37 ()
Endereço TV LOMAS VALENTINÁS , 1161

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **09:57** horas, do dia **19/04/2021** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)** ✓

Código de Controle de Certidão : LUOT.S5PF.D72R.FOTY.ENJV

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

✓

51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2021

Inscrição Mobiliária: **202.305-6** Data de Validade: **10/04/2022** Nº Guia: **21.1.040602-4**

Nome ou Razão Social: **SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

Endereço: **TV LOMAS VALENTINAS 001161**
Bairro: PEDREIRA
CEP: **66087441**

CPF/MF: ********* CNPJ/MF: **13.803.194/0001-05** Data de Início da Atividade: **29/12/2011**

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO: **CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222 7/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3600 6/01 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3701 1/00 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E**

Out-Door: **NAO** Identificação: ***** Propaganda: ****** Mural: ****** Mostruários: ***** Horário Especial: *******


LIA ARCIA PAMPLONA NAFF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

Belém 12 de ABRIL de 2021


JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: **A41E36 E1T01P 4R0VE2 99S0R5 B2V65N**

Emitido em 19 de ABRIL de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.803.194/0001-05
Certidão nº: 16696292/2021
Expedição: 27/05/2021, às 10:03:36
Validade: 22/11/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.803.194/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/08/2021 às 11:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.803.194/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610A.A5D1.7173.8761 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

X

54



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

CPF/CNPJ: **13.803.194/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:36:33 do dia 04/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8YZK040821113633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature or mark, possibly a stylized 'S' or a similar character, located in the bottom right corner of the page.

A small blue ink mark or signature, possibly a stylized 'S', located at the very bottom right of the page.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13803194000105

LIMPAR

Data da consulta: 04/08/2021 11:26:51

Data da última atualização: 03/08/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

**15. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DO LICITANTE**
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 09/2021
ASSENTAMENTO DE REDE

✍

57

DECLARAÇÃO VISITA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72 e o Eng. Responsável Técnico FRANCIMAR LEÃO DIAS, CREA PA Nº 5222 DPA, DECLARAMOS**, sob as penas da lei, de que conhecemos os locais das obras e os serviços a serem executados, **temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços para formação da nossa planilha orçamentária.**


Visita técnica nos locais abaixo:

- **LOTE I - UNISUL:** Tv. Padre Eutíquio, 3252 – Bairro: Cremação – CEP: 66.060-670.
- **LOTE II - UNINORTE:** Av. Marques de Herval, 1531 – Bairro: Pedreira - CEP: 66.085-310.
- **LOTE III - UNIBR:** CN 2 – Tv. WE 13, 332 – Bairro Coqueiro – CEP: 67.130-410.
- **LOTE IV - UNAM:** Ps. Santo Antônio, s/n - Bairro: Mangueirão – CEP: 66.643-190

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 – 72


FRANCIMAR LEÃO DIAS
CPF: 042.248.922-00
CREA nº 5222 DPA



O LICENCIADO DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES

- Publicar a concessão desta licença no Diário Oficial do Município de Belém e em jornal de grande circulação local, nos termos da norma do art. 24, da Lei 8.489, de 29 de dezembro de 2005 c/c art. 2º, II, do Decreto municipal 52.928, de 18 de abril de 2007;
- Qualquer irregularidade que comprometa a qualidade do Meio Ambiente ficará o seu responsável técnico ou seu representante legal passível das sanções previstas em lei, como também suspensão da licença agora concedida;
- Solicitar a sua renovação com antecedência mínima de cento e vinte (120) dias do prazo do término de sua vigência, consoante norma do art. 13, §5º, do Decreto municipal 52.927, de 18 de abril de 2007, regulamentador da norma do art. 9º, IX, da Lei municipal 8.489, de 29 de dezembro de 2005;
- É proibida a colocação de cartazes, placas, faixas, letreiros e anúncios nos logradouros públicos ou edificação alheia, para fins de publicidade ou propaganda de qualquer espécie, sem a devida autorização da Prefeitura, conforme dispõe o art. 129 c/c art. 134 da Lei nº 7.055/77 e art. 75 do Decreto Federal nº 6.514/2008;
- A inobservância de quaisquer dessas condicionantes fará com que o licenciado incorra nas punições da norma do art. 66, parágrafo único, II, do Decreto federal 6.514, de 22 de julho de 2008, regulamentador dos arts. 7º e seguintes da Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, com a consequente abertura do processo administrativo ambiental punitivo, onde lhe serão garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório;
- A cada 365 dias, a contar da data de emissão da licença, conforme súmula administrativa publicada no diário oficial do município nº 12850 do dia 21.07.2015 e decreto estadual nº 1881, art. 7º de 14.09.2009, de acordo com o que estabelece o decreto nº 1120, art. 8º de 08.07.2008, o empreendedor deverá apresentar o Relatório de Informação Ambiental Anual – RIAA, conforme o Termo de Referência, bem como a taxa de DAM paga.

Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local visível e estar à disposição da fiscalização.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6342044	13/07/2021	13/07/2021	13/10/2021 ✓

Dados básicos:

CNPJ : 13.803.194/0001-05
Razão Social : SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP
Nome fantasia : SERVPRED AMBIENTAL
Data de abertura : 20/04/2011

Endereço:

logradouro: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS 1161
N.º: 1161 Complemento:
Bairro: PEDREIRA Município: BELEM
CEP: 66087-441 UF: PA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-33	Estações de tratamento de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-62	Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.



O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	92LSNIPDLVJ89SSA
------------------------------	------------------

X

61

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6342044</p> <p>CPF/CNPJ: 13.803.194/0001-05</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP TRAVESSA LOMAS VALENTINAS 1161 PEDREIRA BELEM/PA 66087-441</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe</p> <p>Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Estações de tratamento de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barragens, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 23/10/2020 Autenticação: 8d66.yull.k4w5.994k</p>
---	---



62



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 231310/2021
 Emissão: 10/03/2021
 Validade: 06/09/2021
 Chave: 42Zx9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVOPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA. ✓

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Registro: 0000010575

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.100.000,00

Data do Capital: 22/12/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. OBJETIVO PARCIAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1181, PEDREIRA, Belém, PA, 66087441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/12/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009753EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROZANGELA SOUSA DA SILVA ✓

Registro: 1514978016

CPF: 947.426.502-04

Data Início: 08/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ART. 05 E 25 RES. 218/73 CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO ✓

Profissional: JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE ✓

Registro: 1509222219

CPF: 171.217.602-15

Data Início: 02/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.altac.com.br/publico/>, com a chave: 42Zx9
 Impresso em: 10/03/2021 às 15:25:44 por: adapt, ip: 177.84.143.206





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 231310/2021
Emissão: 10/03/2021
Validade: 06/09/2021
Chave: 42Zx9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 08, 09 RES. 218/73 CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCIMAR LEO DIAS ✓

Registro: 1501871625

CPF: 042.248.922-00

Data Início: 22/12/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 42Zx9
Impresso em: 10/03/2021 às 15:25:45 por: adapt, ip: 177.64.143.206



X

64



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

241216/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEAO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEAO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20160132626** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/07/2016** Baixada em: **24/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **016/2016** Celebrado em: **20/05/2016**
Valor do contrato: **R\$ 717.253,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Data de início: **20/05/2016** Conclusão efetiva: **20/05/2017**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

— Observações —

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO EM ADUTORAS DE ÁGUA COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA), CONTRATO Nº 016/2016, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses.

Número da ART: **PA20160150909** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/09/2016** Baixada em: **24/06/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **016/2016** Celebrado em: **20/05/2016**
Valor do contrato: **R\$ 717.253,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Data de início: **20/05/2016** Conclusão efetiva: **20/05/2017**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 460.00 quilômetro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

— Observações —

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO EM ADUTORAS DE ÁGUA COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA), CONTRATO Nº 016/2016, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses.

Número da ART: **PA20200535899** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/10/2020** Baixada em: **24/06/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**



65



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

241216/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 016/2016 Celebrado em: 21/05/2017
Valor do contrato: R\$ 717.253,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Data de início: 21/05/2017 Conclusão efetiva: 20/05/2018
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO EM ADUTORAS DE ÁGUA COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA), CONTRATO Nº 016/2016, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses, Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: PA20200535901 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 24/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 016/2016 Celebrado em: 21/05/2018
Valor do contrato: R\$ 745.932,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: -1.451205, -48.469776
Data de início: 21/05/2018 Conclusão efetiva: 20/05/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #82 - AQUADUTO OU ADUTORA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;

Observações

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO EM ADUTORAS DE ÁGUA COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA), CONTRATO Nº 016/2016, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses.

Número da ART: PA20200535905 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 24/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 016/2016 Celebrado em: 21/05/2019
Valor do contrato: R\$ 745.932,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: -1.451205, -48.469776
Data de início: 21/05/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2021
Finalidade: Saneamento básico



X

66



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

241216/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #82 - AQUADUTO OU ADUTORA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO EM ADUTORAS DE ÁGUA COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA), CONTRATO Nº 016/2016, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses.

Número da ART: PA20200535908 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 24/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Contratante: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 016/2016 Celebrado em: 21/05/2020
Valor do contrato: R\$ 773.896,89 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: -1.451205, -48.469776
Data de início: 21/05/2020 Conclusão efetiva: 20/05/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #82 - AQUADUTO OU ADUTORA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;

Observações

4º TERMO ADITIVO DE VALOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO EM ADUTORAS DE ÁGUA COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA), CONTRATO Nº 016/2016, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses.

Número da ART: PA20200535912 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 24/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Contratante: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 016/2016 Celebrado em: 21/05/2020
Valor do contrato: R\$ 773.932,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: -1.451205, -48.469776
Data de início: 21/05/2020 Conclusão efetiva: 20/05/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #82 - AQUADUTO OU ADUTORA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;

Observações

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO EM ADUTORAS DE ÁGUA COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA), CONTRATO Nº 016/2016, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses.

Número da ART: PA20200535918 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 24/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.



X

67



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

241216/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 016/2016 Celebrado em: 21/05/2020
Valor do contrato: R\$ 805.321,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: -1.451205, -48.469776
Data de início: 21/05/2020 Conclusão efetiva: 20/05/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #82 - AQUADUTO OU ADUTORA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

6º TERMO ADITIVO DE VALOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO EM ADUTORAS DE ÁGUA COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA), CONTRATO Nº 016/2016, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses.

Número da ART: PA20210607378 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/05/2021 Baixada em: 24/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 016/2016 Celebrado em: 21/05/2020
Valor do contrato: R\$ 1.006.448,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: -1.451205, -48.469776
Data de início: 21/05/2020 Conclusão efetiva: 20/05/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

7º TERMO ADITIVO DE VALOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO EM ADUTORAS DE ÁGUA COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA), CONTRATO Nº 016/2016, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.



X

68



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

241216/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 241216/2021
 29/06/2021, 13:42
 AZa0Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZa0Z



69



Companhia de Saneamento do Pará.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.338.982-6, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: **Sr. Francimar Leão Dias CREA Nº 150187162-5**, **Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque CREA Nº 1511658428**, executaram para Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a inteiro contento, de acordo com as normas técnicas recomendadas, Prestação de Serviços de engenharia com fornecimento de materiais e equipamentos, para realização de retirada de vazamento em ADUTORAS de água com recomposição de vias públicas nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, no estado do Pará, atendidas pela COSANPA, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº 16/2016 – COSANPA, cuja discriminação por item de serviços apresentados em execução Período de 20/05/2016 à 20/05/2021, no valor R\$ 1.006.448,66 (Um Milhão Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

- Seque Anexo à Planilha Orçamentária.

Belém – PA, 21 de Junho de 2021.

Condutor

 Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Haroldo Martins Ramos
 Gestor da USRP

Condutor

SERVPRED AMBIENTAL LTDA
 Francimar Leão Dias
 Eng.º Civil CREA Nº 1501871625

Condutor

SERVPRED AMBIENTAL LTDA
 Andrey Max Costa de Albuquerque
 Eng.º Civil CREA Nº 1511658428

Av. Magalhães Barata, 1201
 Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP: 66.060-670 - Belém - Pará
 E-mail: col@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 241216/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 241216/2021

30/06/2021, 16:17

Chave de Impressão: AZa0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 4 folhas



X

70



Reconheço a semelhança das 101 imagens de MARCLOO MARTINS RAMOS FRANCIMAR LEAO DIAS

Dou fe Em test. da verdade Empl. R\$11,60 Selo R\$0,90
 Belém-PA 23/06/2021 14 18 SERIE A N°693416
 CÓDIGO DE SEGURANÇA 61439800000048993160311160

Silvany Mayara Ferreira Ribeiro - ESCRIVENTE

Silvany Mayara Ferreira Ribeiro
 Escrivente Marclooo Martins Ramos Leao Dias



Reconheço a autenticidade da firma de ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE

Dou fe Em test. da verdade Empl. R\$5,80 Selo R\$0,45
 Belém-PA 23/06/2021 14 19 SERIE A N°693420
 CÓDIGO DE SEGURANÇA 02439800000019593160311160

Silvany Mayara Ferreira Ribeiro - ESCRIVENTE

Silvany Mayara Ferreira Ribeiro
 Escrivente Andrey Max Costa De Albuquerque

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 241216/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 241216/2021
 30/06/2021, 16:17
 Chave de Impressão: AZa0Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 4 folhas



X

21


Companhia de Saneamento do Pará - Cosampa CT 16 2016

Prestação de Serviços de Engenharia com fornecimento de materiais e equipamentos, para realização da retirada de vazamento em ADUTORAS de água com recomposição de vias públicas nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIAS		
1.1	Sinalização diurna com cavalete	und	1.500,00
1.2	Sinalização Noturna com iluminação	m	2.250,00
2	LOCAÇÃO.		
2.1	Locação de rede com GPS	m	250,00
3	DEMOLIÇÃO		
3.1	Demolição de pavimentação de calçada	m²	1.500,00
3.2	Demolição de pavimentação asfáltica	m²	2.300,00
3.3	Demolição de meio-fio	m	250,00
3.4	Demolição de sarjeta em concreto	m	250,00
4	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	Reaterro compactado, mecânico de valas, com material de empréstimo	m³	11.500,00
4.2	Reaterro compactado, mecânico com material de escavação	m³	4.000,00
4.3	Transporte de Materiais de Qualquer categoria exceto em rocha até 10 km	m³	11.500,00
4.4	Carga Manual de materiais imprestável (bota-fora)	m³	11.500,00
4.5	Carga Mecanizada de materiais para recomposição e reaterro	m³	11.500,00
4.6	Transporte de Materiais imprestáveis (bota-fora)	m³	11.500,00
4.7	Escavação manual de valas até 1,50 m de profundidade	m³	2.000,00
4.8	Escavação Mecânica de valas até 4,0 m de profundidade	m³	13.500,00
5	ESGOTAMENTO		
5.1	Esgotamento com bomba	HpXh	6.250,00
6	ESCORAMENTO		
6.1	Escoramento aberto tipo Descontínuo	m²	1.800,00
6.2	Escoramento Fechado tipo contínuo	m²	900,00
6.3	Escoramento descontínuo com prancha metálica	m²	1.800,00
7	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO		
7.1	Regularização de fundo de Vala	m³	1.000,00
7.2	Apiloamento de fundo de vala	m³	1.000,00
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Recuperação de calçada	m³	1.500,00
8.2	Base para pavimento asfáltico	m²	2.300,00
8.3	Recuperação de meio fio com lâmina	m	250,00
8.4	Recuperação de sarjeta em concreto preparo manual com seixo rolado espessura 8 cm	m	250,00
9	CORTE DE TUBULAÇÃO		
9.1	Em tubo de Oxi-acetileno	m	200,00
9.2	Em tubo de ferro fundido com máquinas esmerilhadeira	m	200,00
9.3	Em tubo de ferro fundido c/ máquinas retific. De solda	m	100,00
9.4	Em tubo PVC defeto com arco de serra	m	100,00
10	RECUPERAÇÃO DA TUBULAÇÃO DANIFICADA		
10.1	Em ferro fundido com cega cega (Diâmetro até 500 mm)	und	25,00
10.2	Em ferro fundido c/LC-JE/JM D=400 A 900 mm	und	100,00
10.3	Em PVC / FF com LC-JE/JM d= 60 a 300 mm	und	75,00
10.4	Em aço com Soldagem elétrica	und	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 241216/2021, emitida em 29/06/2021


 Certidão nº 241216/2021
30/06/2021, 16:17

Chave de Impressão: AZa0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 4 folhas





Companhia de Saneamento do Pará - COSARPA CT 16/2016
 Prestação de Serviços de Engenharia com fornecimento de materiais e equipamentos, para realização de retirada de
 vazamento em ADUTORAS de água com revampos das vias públicas nos municípios de Belém, Ananindeua e Marabá

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
11	RECUPERAÇÃO E/OU CONFEÇÃO DE CAIXAS DE REGISTROS		
11.1	CAIXA DE ALVENARIA		
11.1.1	Preparo de base e = 10 cm		
11.1.2	Alvenaria de tijolos de 06 furos	m ³	125,00
11.1.3	Chapisco	m ²	500,00
11.1.4	Reboco de caixa	m ²	1.000,00
11.1.5	Tampa de concreto armado para caixa espessura mínima = 10 cm	m ²	1.000,00
11.2	CAIXA DE CONCRETO ARMADO		
11.2.1	Concreto armado para caixa inclusive escavação, reaterro reboco e tampa 2,0 m x 2,0 m	m ³	50,00
12	SERVIÇOS DIVERSOS		
12.1	Roçagem e capinação	und	20,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	Retirada de revestimento de adutora (Betume)	m ²	625,00
13.2	Pintura de proteção (com tinta a base Epoxi)	m ²	400,00
13.3	Preparação do fundo da vala para equipe de soldagem	m ²	400,00
13.4	Mobilização e desmobilização de máquina retroescavadeira, inclusive materiais	m ²	187,50
13.5	Mobilização e desmobilização de equipe inclusive de materiais	und	125,00
		und	500,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 241216/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 241216/2021
30/06/2021, 16:17

Chave de Impressão: AZa0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 4 folhas



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

241140/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20200507710** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2020** Baixada em: **24/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **CT 18/2015** Celebrado em: **15/06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 3.009.207,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Coordenadas Geográficas: **-1,451205, -48,469776**
Data de início: **15/06/2015** Conclusão efetiva: **15/06/2021**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 112 - Execução de Serviço Técnico 1,00 unidade;**

Observações

execução de obra de serviços de com Fornecimento de Mão de Obra e Material para Assentamento de Rede de Distribuição de Água nas Vias Públicas de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará. CT 18/2015

Número da ART: **PA20200508134** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2020** Baixada em: **24/06/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **CT 18/2015** Celebrado em: **16/06/2016**
Valor do contrato: **R\$ 3.009.207,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Coordenadas Geográficas: **-1,451205, -48,469776**
Data de início: **16/06/2016** Conclusão efetiva: **15/06/2021**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 112 - Execução de Serviço Técnico 1,00 unidade;**

Observações

execução de obra de serviços de com Fornecimento de Mão de Obra e Material para Assentamento de Rede de Distribuição de Água nas Vias Públicas de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará. CT 18/2015
Aditivo: **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Número da ART: **PA20200508138** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2020** Baixada em: **24/06/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**



X

74



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

241140/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: **BELÉM**
Contrato: CT 18/2015 Celebrado em: 16/06/2016
Valor do contrato: R\$ 3.161.472,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: **BELÉM**
Coordenadas Geográficas: -1,451205, -48,469776
Data de início: 16/06/2016 Conclusão efetiva: 15/06/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 112 - Execução de Serviço Técnico 1,00 unidade;

Observações

2º TERMO ADITIVO DE VALOR, Execução de obra de serviços de com Fornecimento de Mão de Obra e Material para Assentamento de Rede de Distribuição de Água nas Vias Públicas de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará. CT 18/2015

Número da ART: **PA20200508139** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2020 Baixada em: 24/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: **BELÉM**
Contrato: CT 18/2015 Celebrado em: 16/06/2018
Valor do contrato: R\$ 3.161.472,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: **BELÉM**
Coordenadas Geográficas: -1,451205, -48,469776
Data de início: 16/06/2018 Conclusão efetiva: 15/06/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 112 - Execução de Serviço Técnico 1,00 unidade;

Observações

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, Execução de obra de serviços de com Fornecimento de Mão de Obra e Material para Assentamento de Rede de Distribuição de Água nas Vias Públicas de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará. CT 18/2015

Número da ART: **PA20200508141** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2020 Baixada em: 24/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: **BELÉM**
Contrato: CT 18/2015 Celebrado em: 16/06/2018
Valor do contrato: R\$ 3.274.730,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: **BELÉM**
Coordenadas Geográficas: -1,451205, -48,469776
Data de início: 16/06/2018 Conclusão efetiva: 15/06/2021
Finalidade: Saneamento básico



75



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

241140/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;

Observações

4º TERMO ADITIVO DE VALOR, Execução de obra de serviços de com Fornecimento de Mão de Obra e Material para Assentamento de Rede de Distribuição de Água nas Vias Públicas de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará, CT 18/2015

Número da ART: **PA20200508147** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2020 Baixada em: 24/06/2021
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
 Cidade: BELÉM
 Contrato: CT 18/2015 Celebrado em: 16/06/2019
 Valor do contrato: R\$ 3.274.730,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
 Cidade: BELÉM
 Coordenadas Geográficas: -1.451205, -48.469776
 Data de início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 15/06/2021
 Finalidade: Saneamento básico
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;

Observações

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO, Execução de obra de serviços de com Fornecimento de Mão de Obra e Material para Assentamento de Rede de Distribuição de Água nas Vias Públicas de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará, CT 18/2015

Número da ART: **PA20200508153** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2020 Baixada em: 24/06/2021
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
 Cidade: BELÉM
 Contrato: CT 18/2015 Celebrado em: 16/06/2019
 Valor do contrato: R\$ 3.402.581,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
 Cidade: BELÉM
 Coordenadas Geográficas: -1.451205, -48.469776
 Data de início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 15/06/2021
 Finalidade: Saneamento básico
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;

Observações

6º TERMO ADITIVO VALOR, Execução de obra de serviços de com Fornecimento de Mão de Obra e Material para Assentamento de Rede de Distribuição de Água nas Vias Públicas de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará, CT 18/2015

Número da ART: **PA20200508158** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2020 Baixada em: 24/06/2021
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**



76

76



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

241140/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: CT 16/2015 Celebrado em: 16/06/2020
Valor do contrato: R\$ 3.402.581,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: -1.451205, -48.469776
Data de início: 16/06/2020 Conclusão efetiva: 15/06/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;

Observações

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO, Execução de obra de serviços de com Fornecimento de Mão de Obra e Material para Assentamento de Rede de Distribuição de Água nas Vias Públicas de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará. CT 16/2015

Número da ART: PA20200537436 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/10/2020 Baixada em: 24/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: CT 18/2015 Celebrado em: 16/06/2020
Valor do contrato: R\$ 3.546.762,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: -1.451205, -48.469776
Data de início: 16/06/2020 Conclusão efetiva: 15/06/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;

Observações

8º TERMO ADITIVO DE VALOR, execução de obra de serviços de com Fornecimento de Mão de Obra e Material para Assentamento de Rede de Distribuição de Água nas Vias Públicas de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará. CT 18/2015

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.



Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

241140/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 241140/2021
30/06/2021, 08:34
ZDADw

A **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente **CAT** o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta **Certidão** pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publica/>, com a chave: ZDADw

X



78



Companhia de Saneamento do Pará.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.338.982-6, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. Francimar Leão Dias CREA Nº 150187162-5, Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque CREA Nº 1511658428, executaram para Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a inteiro contento, de acordo com as normas técnicas recomendadas, Prestação de Serviços: "Execução de Serviços com fornecimento de mão de obra e material, inclusive materiais hidráulicos para ASSENTAMENTO DE REDE de distribuição de ÁGUA DA COSANPA nas vias públicas de Belém, Ananindeua e Marituba, no estado do Pará, atendidas pela COSANPA, em conformidade com o detalhamento contida do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº 18/2015 – COSANPA", cuja discriminação por item de serviços apresentados em execução Período de 15/06/2015 à 15/06/2021, no valor R\$ 3.546.762,98 (Três Milhões Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

- Seque Anexo a Planilha Orcamentária.

Belém – PA, 21 de Junho de 2021.

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Haroldo Martins Ramos
Gerente da USRP

SERVPRED AMBIENTAL LTDA
Francimar Leão Dias
Eng.º Civil CREA Nº 1501871625

SERVPRED AMBIENTAL LTDA
Andrey Max Costa de Albuquerque
Eng.º Civil CREA Nº 1511658428

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8559 – CEP: 66 060-670 – Belém – Pará
E-mail: col@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 241140/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 241140/2021
30/06/2021, 16:20
Chave de Impressão: ZDADw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 4 folhas



X


79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 241140/2021, emitida em 30/06/2021




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Região do Pinheiro da Cunha - Taboão
 Reconheço a semelhança das (2) firmas de **MARCELO MARTINS RAMOS FRANGINAR LEAO DIAS**
 Dou fe Em test. da verdade Em R\$ 100,00 Solo R\$0,00
 Belém-PA 23/06/2021 14:18 SERIE A Nº893418
 CODIGO DE SEGURANCA 8143960000007859314021 180
 Siwemy Mayara Ferreira Ribeiro - ESCRIVENTE

Siwemy Mayara Ferreira Ribeiro


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Região do Pinheiro da Cunha - Taboão
 Reconheço a autenticidade da firma de **ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE**
 Dou fe Em test. da verdade Em R\$ 100,00 Solo R\$0,00
 Belém-PA 23/06/2021 14:18 SERIE A Nº893421
 CODIGO DE SEGURANCA 8243960000004859314021 180
 Siwemy Mayara Ferreira Ribeiro - ESCRIVENTE

Siwemy Mayara Ferreira Ribeiro

Certidão nº 241140/2021

30/06/2021, 16:20

Chave de Impressão: ZDADw

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 4 folhas

X



ec



Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa CT 18/2015

edução de Serviços com fornecimento de mão de obra e material, inclusive materiais hidráulicos para **ASSENTAMENTO DE REDE** de distribuição de **ÁGUA DA COSANPA** nas vias públicas de Belém, Ananindeua e Marituba

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Sinalização com placa de advertência e reaproveitamento	m	6.048,00
1.2	Sinalização noturna com iluminação e reaproveitamento	m	1.008,00
	TOTAL DO Item 1		
2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
2.1	Cadastro de rede de água	m	20.160,00
2.2	Localização de ramos de água	m	20.160,00
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA		
3.1	Demolição de meio fio	m	201,60
3.2	Demolição de piso cimentado	m²	1.981,60
3.3	Demolição manual de concreto simples	m³	1.008,00
3.4	Demolição de pavimentação asfáltica	m²	10.936,20
3.5	Demolição de pavimentação em blocker	m²	310,20
3.6	Retirada de pavimento com paralelepípedos	m²	638,40
3.7	Retirada de pavimento em pedra portuguesa	m²	426,40
3.8	Demolição de piso cerâmico	m²	310,20
	TOTAL DO Item 3		
4	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	ESCAVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO		
4.1.1	Escavação manual de vala até 1,50 m de profundidade	m³	3.718,97
4.1.2	Escavação mecânica de valas até 4,0m de profundidade	m³	10.144,60
4.1.3	Regularização de fundo de vala para assentamento de tubos	m²	11.412,00
4.1.4	Lastro de areia exp =0,10m	m³	1.141,20
	TOTAL DO Subitem 4.1		
4.2	REATERRO COM FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL		
4.2.1	Areia compactação manual	m³	3.608,20
4.2.2	Areia compactação mecânica	m³	1.164,00
4.2.3	Arenoso compactação manual	m³	208,20
4.2.4	Arenoso compactação mecânica	m³	2.259,00
4.2.5	Material da escavação compactação manual	m³	208,20
4.2.6	Material da escavação compactação mecânica	m³	1.921,20
	TOTAL DO Subitem 4.2		
4.3	BOTA-FORA		
4.3.1	Carga, transporte e descarga de material, imprestável até 10 Km (bota fora)	m³	13.684,00
	TOTAL DO Subitem 4.3		
	TOTAL DO Item 4		
5	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
5.1	Carga e descarga de tubos e conexões PVC-PBA até dn 100 mm	m²	614,80
	TOTAL DO Item 5		
6	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
6.1	Carga e descarga de tubos e conexões PVC-PBA até dn 100 mm	m	12.960,00
6.2	Carga e descarga de tubos e conexões PVC-Defifo dn 150 mm	m	3.600,00
6.3	Carga e descarga de tubos e conexões PVC-Defifo dn 200 mm	m	3.600,00
6.4	Transporte de tubos e conexões PVC-PBA até dn 100 mm	m	12.960,00
6.5	Transporte de tubos e conexões PVC-Defifo dn 150 mm	m	3.600,00
6.6	Transporte de tubos e conexões PVC-Defifo dn 200 mm	m	3.600,00
	TOTAL DO Item 6		
7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
7.1	Fornecimento e assentamento de tubulação no passeio, inclusive conexões		
7.1.1	Fornecimento e assentamento de tubo PVC-PBA dn 50 a 100 mm	m	6.400,00
	TOTAL DO Subitem 7.1		
7.2	Fornecimento e assentamento de tubulação no passeio, inclusive conexões		
7.2.1	Fornecimento e assentamento de tubo PVC-PBA dn 50 a 100 mm	m	6.400,00
7.2.2	Fornecimento e assentamento de tubo PVC-Defifo dn 150 mm	m	3.600,00
7.2.3	Fornecimento e assentamento de tubo PVC-Defifo dn 200 mm	m	3.600,00
	Fornecimento e assentamento de tubo PVC-Defifo dn 250 mm a 300 mm	m	3.600,00
	Fornecimento e assentamento de tubo PVC-Defifo dn 400 mm a 500 mm	m	3.600,00
	TOTAL DO Item 7.2		
	TOTAL DO Item 7		

(Handwritten signatures)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 241140/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 241140/2021
30/06/2021, 16:20

Chave de Impressão: ZDADW

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 4 folhas

(Handwritten mark)



(Handwritten mark)



Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa CT 18/2015

Execução de Serviços com fornecimento de mão de obra e material, inclusive materiais hidráulicos para **ASSENTAMENTO DE REDE** de distribuição de **AGUA DA COSANPA** nas vias públicas de Belém, Ananindeua e Marituba

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
8	INTERLIGAÇÃO DE REDE		
8.1	Interligação de redes de água no poste Ø 50mm a 100mm	un	80,00
8.2	Interligação de redes de água no poste Ø 50mm a 100mm	un	60,00
8.3	Interligação de redes de água no poste Ø 150mm a 200mm	un	20,00
8.4	Interligação de redes de água no poste Ø 250mm a 300mm	un	10,00
8.5	Interligação de redes de água no poste Ø 400mm a 500mm	un	10,00
	TOTAL DO Item 8		
9	ESGOTAMENTO		
9.1	Esgotamento de valas com bombas	h/vh	1.266,00
	TOTAL DO Item 9		
10	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO		
10.1	Diâmetro 100mm PVC-Esgoto	m	360,00
10.2	Diâmetro 150mm PVC-Esgoto	m	180,00
	TOTAL DO Item 10		
11	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL		
11.1	Diâmetro 200mm concreto armado	m	120,00
11.2	Diâmetro 400mm concreto armado	m	60,00
	TOTAL DO Item 11		
12	RECOMPOSIÇÃO		
12.1	Recomposição de meio fio	m	201,60
12.2	Recomposição de piso cimentado	m²	1.981,60
12.3	Recomposição manual de concreto simples	m³	1.009,60
12.4	Recomposição de pavimentação asfáltica	m²	12.636,20
12.5	Recomposição de pavimentação em cimento	m²	310,20
12.6	Recomposição de pavimento com paralelepípedo	m²	656,40
12.7	Recomposição de pavimento em pedra portuguesa	m²	426,40
12.8	Recomposição de piso cerâmico	m²	310,20
	TOTAL DO Item 12		
13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
13.1	Administração	vb	60,00
	TOTAL DO Item 13		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 241140/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 241140/2021
30/06/2021, 16:20
Chave de Impressão: ZDADW
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signature/initials in blue ink.



Handwritten mark/initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20200508702** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: **BELÉM**
Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 16/09/2014
Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público Nº: 1174
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS UF: PA CEP: 66440000
Complemento: Bairro: Algodão
Cidade: **ABAETETUBA** UF: PA
Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
Data de início: 16/09/2014 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará**
Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará, CT Nº 96/2014

Número da ART: **PA20200509081** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: **BELÉM**
Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/09/2015
Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público Nº: 1174
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS UF: PA CEP: 66440000
Complemento: Bairro: Algodão
Cidade: **ABAETETUBA** UF: PA
Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
Data de início: 17/09/2015 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará**
Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará, CT Nº 96/2014
Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: **PA20200509082** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: fale conosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 30/06/2021, às 10:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/09/2016
Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
Complemento: Bairro: Algodão UF: PA CEP: 68440000
Cidade: ABAETETUBA
Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
Data de início: 17/09/2016 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
Aditivo: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200509084** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/03/2018
Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público Nº: 1174
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Bairro: Algodão UF: PA CEP: 68440000
Complemento: Cidade: ABAETETUBA
Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
Data de início: 17/03/2018 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200509086** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/03/2018
Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público Nº: 1174
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Bairro: Algodão UF: PA CEP: 68440000
Complemento: Cidade: ABAETETUBA
Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
Data de início: 17/03/2018 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saneamento básico





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
 Aditivo: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200509097** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
 Cidade: BELÉM
 Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/03/2019
 Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Órgão Público Nº: 1174
 Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Complemento: Bairro: Algodão UF: PA CEP: 68440000
 Cidade: ABAETETUBA
 Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
 Data de início: 17/03/2019 Conclusão efetiva: 15/09/2020
 Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
 Aditivo: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200509101** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
 Cidade: BELÉM
 Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/03/2019
 Valor do contrato: R\$ 1.540.613,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Órgão Público Nº: 1174
 Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Complemento: Bairro: Algodão UF: PA CEP: 68440000
 Cidade: ABAETETUBA
 Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
 Data de início: 17/03/2019 Conclusão efetiva: 15/09/2020
 Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

6º TERMO ADITIVO DE VALOR, Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014

Número da ART: **PA20200509104** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 16/09/2019
Valor do contrato: R\$ 1.540.613,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público Nº: 1174
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Bairro: Algodão UF: PA CEP: 66440000
Complemento: Cidade: ABAETETUBA
Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1,00 unidade;

Observações

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO, Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014

Número da ART: PA20200509109 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 16/03/2020
Valor do contrato: R\$ 1.540.613,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público Nº: 1174
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Bairro: Algodão UF: PA CEP: 66440000
Complemento: Cidade: ABAETETUBA
Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1,00 unidade;

Observações

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO, Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014

Informações Complementares



Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 223668/2020
19/11/2020, 12:53
Z6dy4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6dy4



Handwritten signature

Handwritten number 87



Companhia de Saneamento do Pará.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº **13.803.194/0001-05**, Inscrição Estadual nº **15.338.982-6**, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº **1161**, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. **Francimar Leão Dias CREA Nº 150187162-5**, Sr. **Andrey Max Costa de Albuquerque CREA Nº 1511658428**, executaram para Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, CNPJ nº **04.945.341/0001-90**, a inteiro contento, de acordo com as normas técnicas recomendadas, Prestação de Serviços: *“Execução de Serviços de Retirada de Vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias Públicas da Cidade de Abaetetuba, no estado do Pará, atendidas pela COSANPA, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº 96/2014 – COSANPA”*, cuja discriminação por item de serviços apresentados em execução Período de 16/09/2014 à 17/08/2020, no valor R\$ **1.485.240,21 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta Reais e Vinte e Um Centavos)**.

- Segue Anexo a Planilha Orçamentária.

Belém – PA, 17 de Agosto de 2020.

Condição
 Diretoria de Operações – DO
[Handwritten Signature]

Condição
 SERVPRED AMBIENTAL LTDA
 Francimar Leão Dias
 Eng.º Civil CREA Nº 1501871625

Condição
 SERVPRED AMBIENTAL LTDA
 Andrey Max Costa de Albuquerque
 Eng.º Civil CREA Nº 1511658428

Cartão Cidadão
 P. Gilson de Natas
 Belém - PA

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Recebi a semelhança das (3) firmas de GILBERTO DA SILVA DRAMA ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE, FRANCIMAR LEAO DIAS

Ass. de Emfesi. da verdade. Emol. R\$16,50 Selo R\$7,30

Belém-PA, 11/11/2020 11:04:00 003045925/0045925

Av. Branda Martins Raris - ESCRIVENTE

E-mail: col@cosanpa.pa.gov.br

Selo de Tabelião Nº 003 045 925
 Assessoria Tabelião
 Selo nº 1 Nº 003 045 925
 Nº 003 045 925

Fone: (91) 3202 8400; Fax (91) 3202 8401

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223668/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 223668/2020
 30/06/2021, 16:23
 Chave de Impressão: Z6dy44
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Companhia de Saneamento do Pará
Diretoria de Operações

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTO COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS NA CIDADE DE

ABAETETUBA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)	
			QUANTIDADE	
1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
1.1	Mobilização e desmobilização de materiais e equipamentos com transporte	mês		1,00
1.2	Mobilização e desmobilização de pessoal com transporte	mês		12,00
1.3	Aluguel de retroescavadeira	h		2.112,00
1.4	Aluguel de caminhão basculante 5,0 m ³ /11t diesel tipo Mercedes 142hp 1k-1214 ou equivalente (incluindo manutenção/operação)	h		2.112,00
SUB-TOTAL - 1				
2.	SINALIZAÇÃO			
2.1	Sinalização com placas	un		1.452,00
SUB-TOTAL - 2				
3.	DEMOLIÇÃO			
3.1	Demolição de pavimentação de calçada	m ²		475,00
3.2	Demolição de pavimentação em blochet	m ²		100,00
3.3	Demolição de pavimentação de pedra portuguesa	m ²		10,00
3.4	Demolição de pavimentação asfáltica	m ²		800,00
3.5	Demolição de meio-fio	m		10,00
3.6	Demolição de sarjeta de concreto	m		10,00
3.7	Demolição de pavimentação de concreto	m ²		20,00
SUB-TOTAL - 3				
4.	MÓVIMENTO DE TERRA			
4.1	Reaterro compactado, mecânico de valas, com material de empréstimo	m ³		1.600,00
4.2	Reaterro compactado, mecânico com material de escavação	m ³		2.400,00
4.3	Transporte de materiais de qualquer categoria exento rocha até 5 km	m ³		2.080,00
4.4	Carga Manual de materiais imprévisível (bota-fora)	m ³		2.080,00
4.5	Carga Mecanizada de materiais para recomposição e reaterro	m ³		2.080,00
4.6	Transporte de materiais imprévisíveis (bota-fora)	m ³		2.080,00
4.7	Escavação Manual de Valas até 1,50 m de profundidade	m ³		1.600,00
4.8	Escavação mecânica de valas até 4,0 m de profundidade	m ³		2.400,00
SUB-TOTAL - 4				
5.	ESCORAMENTO			
5.1	Escoramento aberto tipo descontínuo	m ²		10,00
5.2	Escoramento Fechado tipo contínuo	m ²		10,00
5.3	Escoramento descontínuo com placa metálica	m ²		10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223668/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 223668/2020
30/06/2021, 16:23
Chave de Impressão: Z6dy4
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

Handwritten signature
Silvany Albuquerque
ENGENHEIRO CIVIL
C.R.C.A. 151165842-8



Handwritten mark

Handwritten mark



Companhia de Saneamento do Pará
Diretoria de Operações

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTO COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS NA CIDADE DE

ABAETETUBA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)	
			QUANTIDADE	
6. CORTE DA TUBULAÇÃO DANIFICADA				
6.1	Corte de tubulação antiga em pvc je 80 a 110 mm	un		800,00
6.2	Corte de tubulação antiga em pvc je 150 mm a 200 mm	un		24,00
6.3	Corte de tubulação antiga em pvc je 250 mm a 300 mm	un		12,00
6.4	Corte de tubulação antiga em deflto - je 50 mm a 110 mm	un		72,00
6.5	Corte de tubulação antiga em deflto - je 150 mm a 200 mm	un		12,00
6.6	Corte de tubulação antiga em deflto - je 250 mm a 300 mm	un		2,00
6.7	Corte de tubulação antiga em fofa - je 50 mm a 100 mm	un		48,00
6.8	Corte de tubulação antiga em fofa je 150 mm a 200 mm	un		2,00
6.9	Corte de tubulação antiga em fofa je dn 250 mm a 300 mm	un		2,00
SUB-TOTAL - 6				
7. ESGOTAMENTO DE VALAS COM BOMBAS				
7.1	Esgotamento com bombas	hp x h		1.300,00
SUB-TOTAL - 7				
8. RECUPERAÇÃO DA TUBULAÇÃO DANIFICADA				
8.1	Recuperação ramal PVC JS e 20 A 25 mm	un		264,00
8.2	Recuperação de rede pvc pba e 50 a 110 mm	un		400,00
8.3	Recuperação de tubulação de pvc pba a 150 mm a 200 mm com tubo	un		12,00
8.4	Recuperação de rede pvc pba a 250 mm a 300 mm	un		6,00
8.5	Recuperação de rede pvc deflto a 50 a 100 mm	un		36,00
8.6	Recuperação de rede Deflto 150 mm a 200 m	un		6,00
8.7	Recuperação de rede pvc deflto 250 mm a 300 mm	un		1,00
8.8	Recuperação de rede fofa K7 JGF e 50 a 100 mm	un		24,00
8.9	Recuperação de rede danificada ferro Ø 150 mm a 200 mm	un		1,00
8.10	Recuperação de rede danificada ferro Ø 250 mm a 300 mm	un		1,00
SUB-TOTAL - 8				
9. RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DANIFICADA				
9.1	Diâmetro 100 mm PVC esgoto	m		12,00
9.2	Diâmetro 150 mm PVC esgoto	m		4,00
9.3	Diâmetro 200 mm PVC esgoto	m		4,00
SUB-TOTAL - 9				
10. RECUPERAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS FLUVIAIS				
10.1	Diâmetro 300 mm concreto armado	m		1,00
10.2	Diâmetro 400 mm concreto armado	m		2,00
10.3	Diâmetro 600 mm concreto armado	m		1,00
SUB-TOTAL - 10				
11. LOCAÇÃO GEOGRAFICA DA REDE				
11.1	Locação da rede com GPS	un		300,00
11.2	Transporte do pessoal para cadastro da rede com gps	mês		12,00
SUB-TOTAL - 11				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223668/2020, emitida em 19/11/2020



[Handwritten signature and stamp]
 Eng.º Alberto Sérgio
 CREA-PA - 1155842-1

Certidão nº 223668/2020
 30/06/2021, 16:23
 Chave de Impressão: 26d44
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Companhia de Saneamento do Pará
Diretoria de Operações

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTO COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS NA CIDADE DE

ABAETETUBA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)	
			QUANTIDADE	
12	RECUPERAÇÃO E OU CONFEÇÃO DE CAIXAS			
12.1	CAIXA DE ALVENARIA			
12.1.1	Preparo de brite e = 10 cm	m²		1,00
12.1.2	Alvenaria de tijolos de 06 furos	m²		4,00
12.1.3	Chapisco	m²		8,00
12.1.4	Reboco de caixa	m²		8,00
12.1.5	Tampa de concreto armado para caixa e mínima = 10 cm	m²		2,00
12.2	CAIXA DE CONCRETO ARMADO			
12.2.1	Concreto Armado para caixa inclusive escavação, rebarbo e tampa 2,00 x 2,00 x 2,00m	m²		2,00
SUB-TOTAL - 12				
13	PAVIMENTAÇÃO			
13.1	Recuperação de calçada	m²		475,00
13.2	Recuperação de blochê	m²		100,00
13.3	Recuperação em pedra portuguesa	m²		10,00
13.4	Base para pavimento asfáltico	m²		800,00
13.5	Recuperação de mel fio com lâmina	m		10,00
13.6	Recuperação de sarjeta em concreto preparo manual de sílex rolado espessura 8 cm largura 40 cm	m		10,00
13.7	Recuperação de piso em concreto	m³		20,00
SUB-TOTAL - 13				
14	LIMPEZA DA OBRA			
14.1	Limpeza do local da obra	m²		2.200,00
SUB-TOTAL - 14				
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
15.1	Técnico nível médio	h		2.640,00
15.2	Auxiliar de administração	h		2.640,00
15.3	Almoxarife	h		2.640,00
15.4	Energia elétrica	kw		6.400,00
15.5	Taxa de água	mês		12,00
15.6	Material de expediente	mês		12,00
15.7	Aluguel de instalações	mês		12,00
15.8	Alimentação	un		1.584,00
SUB-TOTAL - 15				
			VALOR ANUAL.....	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Eng.º **Albuquerque**
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 101153-10-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223668/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 223668/2020
 30/06/2021, 16:23
 Chave de Impressão: Z6dy4
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten mark]



91



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191293/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20190400086** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/06/2019** Baixada em: **10/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **54 2018** Celebrado em: **07/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.391.634,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Data de início: **07/06/2018** Conclusão efetiva: **07/12/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 163 - Execução de Operação 3041,00 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 163 - Execução de Operação 150,00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 163 - Execução de Operação 280,00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 163 - Execução de Operação 24,00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 163 - Execução de Operação 338,00 unidade; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 430,00 metro quadrado; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 15,00 metro;**

Observações

PRESENTE CONTRATO Nº 54/2018, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RETIRADA DE VAZAMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA CONTRANTE, SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA PA.

Número da ART: **PA20190400545** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2019** Baixada em: **10/07/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **54 2018** Celebrado em: **08/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.369.271,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Data de início: **08/06/2019** Conclusão efetiva: **07/12/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 163 - Execução de Operação 3041,00 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 163 - Execução de Operação 150,00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 163 - Execução de Operação 280,00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 163 - Execução de Operação 24,00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 163 - Execução de Operação 338,00 unidade; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 430,00 metro quadrado; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 15,00 me**



92



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191293/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Observações

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR - PRESENTE CONTRATO Nº 54/2018, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RETIRADA DE VAZAMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA CONTRANTE, SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA PA. OBS: VALOR REDUZIDO DE R\$ 1.391.634,97 PARA R\$ 1.369.271,91 OBS: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 08/06/2019 A 07/12/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 191293/2019
 15/07/2019, 11:07
 a61C6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a61C6



93



Companhia de Saneamento do Pará.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº **13.803.194/0001-05**, Inscrição Estadual nº **15.338.982-6**, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: **Sr. Francimar Leão Dias**, CREA Nº **150187162-5** e **Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque**, CREA Nº **151165842-8**, executaram para **Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA**, CNPJ nº **04.945.341/0001-90**, a inteiro contento, de acordo com as normas técnicas recomendadas, *Prestação de Serviços: "Execução de Serviços para Retirada de Vazamento na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da Contratante, situados nas vias públicas da cidade de Itaituba, Estado do Pará, atendidas pela COSANPA, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº 54/2018 – COSANPA"*, cuja discriminação por item de serviços apresentados em anexo: Período de 07/06/2018 à 05/07/2019, no valor R\$ **1.369.271,91** (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos).

- Segue Anexo a Planilha Orçamentária.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 191293/2019, emitida em 15/07/2019



Belém – PA, 08 de Julho de 2019.

Conduturiz

HAROLDO MARTINS RAMOS
 Diretoria de Operações - DO
 CREA Nº 6819/D-PA
 CPF Nº 043.724.252-87

Conduturiz

SERVPRED AMBIENTAL LTDA
 Andrey Max Costa de Albuquerque
 Eng.º Civil CREA Nº 151165842-8

Conduturiz

SERVPRED AMBIENTAL LTDA
 Francimar Leão Dias
 Eng.º Civil CREA Nº 150187162-5

Av. M...
 Fone: (91) 3202 8400; Fax (9...
 E-mail: ...

Carólide Conduturiz
 2ª Ofício de Notas
 Tabelião

Reconheço a semelhança das (3) firmas de: **HAROLDO MARTINS RAMOS**, **ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE**, **FRANCIMAR LEÃO DIAS**

Av. M... Em test... da verdade. Emul R\$15 90 Selo RS...
 em-PA 10/07/2019 09:57 H02380378W2380378


Wanessa Lorrán Leão da Silva
 Escrevente Autorizada

REGISTRO DE ASSINATURAS
 Nº 023.803.791
 Nº 023.803.783
 Nº 023.803.790

Certidão nº 191293/2019
 30/06/2021, 16:24
 Chave de Impressão: a61C6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 3 folhas



44

 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA COSANPA SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA-PA, NO ESTADO DO PARÁ INCLUSIVE COM RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.			
EMPRESA: SERVFPRED - SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
CONTRATO Nº 54/2019			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal.	mes	12,00
1.2	Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos.	mes	12,00
	TOTAL DO Item 1.		
2.	SINALIZAÇÃO		
2.1	Sinalização da área de serviço com cavaletes.	un	150,00
	TOTAL DO Item 2.		
3.	DEMOLIÇÃO		
3.1	Demolição de pavimentação de calçada.	m ²	230,00
3.2	Demolição de pavimentação em blocket.	m ²	50,00
3.3	Demolição de pavimentação asfáltico.	m ²	150,00
3.4	Demolição de meio fio.	m	5,00
3.5	Demolição de sarjeta de concreto.	m	5,00
3.6	Demolição de pavimentação em concreto.	m ²	5,00
	TOTAL DO Item 3.		
4.	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	Reaterro compactado manualmente, com material de empréstimo.	m ³	208,00
4.2	Reaterro compactado, mecânico, com material de escavação.	m ³	445,00
4.3	Transporte de materiais de qualquer categoria exceto rocha até 5 km.	m ³	387,00
4.4	Carga manual de materiais impréstitável (bota-fora).	m ³	387,00
4.5	Carga mecanizada de materiais para recomposição e reaterro.	m ³	387,00
4.6	Transporte de materiais impréstitáveis (bota-fora).	m ³	387,00
4.7	Escavação manual de valas até 3,5m de profundidade.	m ³	220,00
4.8	Escavação mecânica de valas até 4,0m de profundidade.	m ³	530,00
	TOTAL DO Item 4.		
5.	ESCORAMENTO		
5.1	Escoramento aberto tipo descontinuo.	m ²	5,00
5.2	Escoramento fechado tipo continuo.	m ²	5,00
5.3	Escoramento descontinuo com prancha metálica.	m ²	5,00
	TOTAL DO Item 5.		
6.	CORTE DA TUBULAÇÃO DANIFICADA		
6.1	Corte de tubulação antiga em pvc je Ø 60 a 110 mm	un	60,00
6.2	Corte de tubulação antiga em pvc je Ø 150 a 200 mm	un	16,00
6.3	Corte de tubulação antiga em pvc je Ø 250 a 300 mm	un	2,00
6.4	Corte de tubulação antiga em pvc defofo je Ø 50 a 110 mm	un	20,00
6.5	Corte de tubulação antiga em pvc defofo je Ø 150 a 200 mm	un	14,00
6.6	Corte de tubulação antiga em pvc defofo je Ø 250 a 300 mm	un	2,00
6.7	Corte de tubulação antiga em FRP je Ø 50 a 100 mm	un	2,00
6.8	Corte de tubulação antiga em FRP je Ø 150 a 200 mm	un	2,00
6.9	Corte de tubulação antiga em FRP je Ø 250 a 300 mm	un	2,00
	TOTAL DO Item 6.		
7.	ESGOTAMENTO DE VALAS COM BOMBAS		
7.1	Esgotamento com motor-bomba autoesgotante.	hp x	480,00
	TOTAL DO Item 7.		
8.	RECUPERAÇÃO DA TUBULAÇÃO		
8.1	Recuperação ramal pvc js Ø 20 a 25 mm	un	90,00
8.2	Recuperação de rede pvc pbs Ø 50 a 110 mm	un	30,00
8.3	Recuperação de tubulação de pvc pbs Ø 150 mm a 200mm	m	8,00
8.4	Recuperação de rede pvc pbs Ø 250 a 300 mm	un	1,00
8.5	Recuperação de rede pvc defofo Ø 50 a 100 mm	un	10,00
8.6	Recuperação de rede pvc defofo Ø 150 a 200 mm	un	7,00
8.7	Recuperação de rede pvc defofo Ø 250 a 300 mm	un	1,00
8.8	Recuperação de rede FRP k7 js Ø 50 a 100 mm	un	1,00
8.9	Recuperação de rede danificada FRP Ø 150 a 200 mm	un	1,00
8.10	Recuperação de rede danificada FRP Ø 250 a 300 mm	un	1,00
	TOTAL DO Item 8.		
9.	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DANIFICADA		
9.1	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 100 mm	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 191293/2019, emitida em 15/07/2019




Certidão nº 191293/2019
30/06/2021, 16:24
Chave de Impressão: a61C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 3 folhas



95

 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA COSANPA SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA-PA, NO ESTADO DO PARÁ INCLUSIVE COM RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.			
EMPRESA: SERVPREO - SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
CONTRATO Nº 54/2018			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
9.2	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 150 mm	un	14,00
9.3	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 200 mm	un	14,00
9.4	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 100 mm tubo vinilfort	un	7,00
9.5	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 150 mm tubo vinilfort	un	7,00
9.6	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 200 mm tubo vinilfort	un	4,00
9.7	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 250 mm tubo vinilfort	un	3,00
9.8	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 300 mm tubo vinilfort	un	1,00
TOTAL DO Item 9.			
10.	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAIS		
10.1	Diâmetro 300mm concreto armado.	m	1,00
10.2	Diâmetro 400mm concreto armado.	m	1,00
10.3	Diâmetro 600mm concreto armado.	m	1,00
TOTAL DO Item 10.			
11.	LOCAÇÃO GEOGRÁFICA DA REDE		
11.1	Locação de ponto da rede com g.p.s.	un	60,00
TOTAL DO Item 11.			
12.	RECUPERAÇÃO E/OU CONFEÇÃO DE CAIXAS		
12.1	CAIXA DE ALVENARIA		
12.1.1	Preparo de base d= 10cm	m²	3,00
12.1.2	Alvenaria em tijolo de 6 furos	m²	8,00
12.1.3	Reboco de caixa - inclusive chapisco.	m²	16,00
12.1.4	Tampa de concreto armado para caixa exposição mínima 4 10cm.	m²	4,00
TOTAL DO SubItem 12.1			
12.2	CAIXA DE CONCRETO ARMADO		
12.2.1	Concreto armado para caixa inclusive escavação, reaterro, reboco e tampa (2,00x2,00x2,00)m.	m³	1,00
TOTAL DO SubItem 12.2			
TOTAL DO Item 12.			
13.	PAVIMENTAÇÃO		
13.1	Recuperação de calçada.	m²	230,00
13.2	Recuperação de blocket.	m²	50,00
13.3	Base para pavimento asfáltico.	m²	150,00
13.4	Recuperação de meio fio com lâmina d'água.	m	5,00
13.5	Recup. de sarjeta em concreto preparo normal c/ seixo rolado espessura 8cm largura 40cm.	m	5,00
13.6	Recuperação de piso em concreto.	m²	5,00
TOTAL DO Item 13.			
14.	LIMPEZA DA OBRA		
14.1	Limpeza do local.	m²	1.500,00
TOTAL DO Item 14.			
15.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
15.1	Administração local dos serviços	mcs	12,00
TOTAL DO Item 15.			

[Handwritten signatures and marks]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 191293/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 191293/2019
30/06/2021, 16:24
Chave de Impressão: a61C6
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181545/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20180336478** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/10/2018** Baixada em: **29/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **089 / 2018** Celebrado em: **09/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 402.818,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO BENEDITO** Nº: **Nº 146**
Complemento: **ENTRE TRINCHEIRA E BRUNO LISBOA - PONTO DE REFERENCIA - AO LADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **UISEU** UF: **PA** CEP: **68620000**
Data de início: **09/10/2018** Conclusão efetiva: **09/01/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2179,88 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 12,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 15 - EXECUÇÃO 2988,69 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1633 - CISTERNA 15 - EXECUÇÃO 121,06 metro quadrado;**

Observações

O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, CONTRATO Nº 089/2018, ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2018

Número da ART: **PA20190356673** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/01/2019** Baixada em: **28/02/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **089 / 2018** Celebrado em: **09/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 438.277,81** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO BENEDITO** Nº: **Nº 146**
Complemento: **ENTRE TRINCHEIRA E BRUNO LISBOA - PONTO DE REFERENCIA - AO LADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **UISEU** UF: **PA** CEP: **68620000**
Data de início: **09/10/2018** Conclusão efetiva: **09/01/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2179,88 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 12,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 15 - EXECUÇÃO 2988,69 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1633 - CISTERNA 15 - EXECUÇÃO 121,06 metro quadrado;**

Observações

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, CONTRATO Nº 089/2018, ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2018 VALOR CONTRATUAL R\$ 402.818,40 - ACRÉSCIMO DE VALOR PARA R\$ 438.277,81



97



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181545/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades dos serviços de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 181545/2019

07/03/2019, 13:49

ybc82

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ybc82

Handwritten signature



Handwritten number 98



Companhia de Saneamento do Pará.
CNPJ: 04.945.341/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** CNPJ Nº **13.803.194/0001-05**, sediada na Travessa Lomas Valentina nº 1161, Bairro Pedreira, Cidade Belém – PA, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Francimar Leão Dias** CREA Nº **5222 D PA** e CPF nº **042.248.922-00**, realizou a **Execução de Obras e Serviços de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Viseu, Estado do Pará, em Conformidade com os Projetos e Especificações, Proposta, Planilha Orçamentária e Demais Elementos, Partes Integrantes e Indissociáveis deste Instrumento, Independente de Transcrição e/ou Translado**, executando com qualidade os serviços contratados, não constando até a presente data em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

MUNICÍPIO: VISEU/PA

INÍCIO: 09/10/2018

CONCLUSÃO: 09/01/2019.

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA

VALOR DA OBRA: R\$438.277,81 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Condutor

Eng.º Civil Enesio Souza Moura
CREA Nº 150 586 277 9/PA

Realizado em Belém - PA
CREA 150 586 277 9/PA

Cartório Condutor
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Registado Plástico da Cunha - Tabelião

Reconheço e autentico a firma de **ENESIO SOUZA MOURA**

Pl. 16 - Em Belém - PA, unidade Emot. R\$ 20,00 Sala. R\$ 20,00
Belém-PA, 29/06/2021 às 10:16. H022109687.

Francisco Leonardo Lobo da Silva - ESCRIVÃO

022.207.697

Avenida Magalhães Barata, nº 1201 – São Brás, Belém/PA, CEP 66-60-670

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019

30/06/2021, 16:27
Chave de Impressão: yhc82

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas



✗

99



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	Administração da Obra	Mês	3,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	MOBILIZAÇÃO DA OBRA		
2.2	Mobilização e Desmobilização de Maquinas e Equipamentos	Mês	3,00
3	CAPTAÇÃO / TRATAMENTO / BOMBEAMENTO		
3.1	CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA		
3.1.1	Limpeza geral da área a ser trabalhada	m ²	530,00
3.1.2	Dragagem do Igarapé	m ³	2.988,69
3.1.3	Recuperação de margem do curso do igarapé com aplicação de rip rap (areia ensacada)	m ³	112,53
3.1.4	Reparo na barragem de concreto armado	m ³	28,00
3.1.5	Barragem em concreto com pedra marroada	m ³	5,78
3.1.6	Escavação manual de valas. af_03/2016	m ³	16,80
3.1.7	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5 m a 3,0 m, largura menor que 1,50m	m ²	42,00
3.1.8	Lastro de areia média	m ³	0,48
3.1.9	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	20,72
3.1.10	Carga e descarga manual e remoção de entulhos com transporte até 1 km em caminhão basculante	m ³	1,66
3.1.11	Implantação de tubo de ferro fundido Ø300mm para captação de água bruta	m	12,00
3.1.12	Confeção de cx. Para registro(alvenaria e concreto): 4 Unid.(1,40 x 1,40 x 3,00 m); 2 Unid.(0,80 x0,80 x0,80)	UND	6,00
3.1.13	Confeção de proteção da sucção do igarapé com tela galvanizada - (3,00 + 3,00 + 3,00) x 2,00 m	m ²	18,00
3.1.14	Galeria de concreto armado comp. 4,00m/(0,30 x 0,30) - complementação tubo de 300mm	UND	1,00
3.2	BOMBEAMENTO/CASA DE QUÍMICA		
3.2.1	Limpeza geral	m ²	53,73
3.2.2	Pintura interna com tinta acrílica cor branco gelo	m ²	156,90
3.2.3	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m ²	97,50
3.2.4	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m ²	19,50
3.2.5	Pintura de esquadrias com tinta esmalte sintético azul del rey	m ²	5,88
3.2.6	Grade de proteção	m ²	6,82
3.2.7	Recuperação da caçada	m ²	21,04
3.2.8	Recuperação do piso interno	m ²	9,99

Página 1 de 4

Engenheiro Civil
Oscar de Souza Moura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado a Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019

30/06/2021, 16:27

Chave de Impressão: ybc82

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas



NCC



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.2.9	Revisão de cobertura	m ²	19,10
3.2.10	Revisão instalações elétricas	und	1,00
3.2.11	Assentamento de portas de madeira com calxinho, fechadura e dobradiça	m ²	4,86
3.2.12	Pintura da calçada com tinta cor concreto	m ²	21,04
3.2.13	Pintura do logotipo da cosanpa	und	1,00
3.2.14	Colocação de fechadura e dobradiças (uma fechadura+3 dobradiças)	und	1,00
3.3	CISTERNAS		
3.3.1	Limpeza geral	m ²	121,06
3.3.2	Elevção das paredes de cisterna(menor) em concreto armado (7,06+ 5,40) x 2 Unid) x 0,15 x 0,70 + Laje: (7,06 x 5,40x0,15)	m ³	7,77
3.3.3	Retirada e recolocação do extravasor	m	4,00
3.3.4	Limpeza e desinfecção de reservatório (retirada de lodo)	m ³	23,55
3.3.5	Recuperação de estrutura de concreto (caixa do extravasor - (3,60 + 1,20) x2,0 vezes x 0,40 x 0,15m)	m ³	0,58
3.4	BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA		
3.4.1	Limpeza geral	m ²	39,83
3.4.2	Pintura interna com tinta acrílica cor branco gelo	m ²	118,80
3.4.3	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m ²	84,40
3.4.4	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m ²	16,88
3.4.5	Pintura de esquadrias com tinta esmalte sintético azul del rey	m ²	6,30
3.4.6	Grade de proteção	m ²	7,48
3.4.7	Recuperação de calçada	m ²	12,00
3.4.8	Recuperação de piso interno	m ²	11,50
3.4.9	Revisão de cobertura	m ²	11,50
3.4.10	Revisão instalações elétricas	und	1,00
3.4.11	Revisão instalações hidrosanitárias	und	1,00
3.4.12	Pintura da calçada com tinta cor concreto	m ²	12,00
3.4.13	Pintura do logotipo da cosanpa	und	1,00
3.4.14	Colocação de fechadura (4 unidades)	und	4,00
3.5	FILTRAGEM DE ÁGUA		
3.5.1	Remoção manual de entulho	m ³	13,47
3.5.2	Selxo medio para filtragem	m ³	7,70
3.5.3	Areia lavada	m ³	5,77
3.5.4	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m ²	70,37
3.5.5	Pintura externa com tita acrílica azul del rey	m ²	17,59

Página 2 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019
30/06/2021, 16:27

Chave de Impressão: ybc82
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.6 CERCA DE PROTEÇÃO/INSTALAÇÕES ELETRICAS (REFLETORES)			
3.6.1	Alambrado em mouros de concreto "I", altura livre 1,50m, espaçados a cada 2,80m, com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadra 5x5cm	m	237,40
3.6.2	Revitalização do portão	und	2,00
3.6.3	Instalação de refletores	und	4,00
3.6.4	Escavação manual de valas - 218,00 x 0,30 x 0,20 m	m³	13,08
3.6.5	Fundação do muro em concreto simples - (Nº de pilares=107) x (0,30 x 0,30 x 0,50)	m³	4,82
3.6.6	Cintamento em concreto simples - 228,00 x 0,30 x 0,20 m	m³	13,68
3.6.7	Percintamento em concreto simples - 228,00 x 0,10 x 0,10 m	m³	2,28
3.6.8	Alvenaria de tijolo cerâmico - 228,00 x 0,80 m	m²	182,40
3.6.9	Chapisco - 182,400 m² x 2,00	m²	364,80
3.6.10	Reboco - 51,00 x 0,80 m (frente do sistema)	m²	60,00
3.6.11	Pintura externa e externa com tinta branco gelo - 182,40 m² x 2,00	m²	364,80
3.6.12	Instalação de luminárias(Fiação,interruptores, etc....	und	11,00
3.6.13	Pintura do logotipo da cosanpa	und	1,00
4 DISTRIBUIÇÃO CENTRAL			
4.1 ESCRITORIO CENTRAL			
4.1.1	Limpeza geral	m²	38,43
4.1.2	Pintura interna com tinta acrílica cor branco gelo	m²	132,45
4.1.3	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m²	50,85
4.1.4	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m²	15,60
4.1.5	Pintura de esquadrias com tinta esmalte sintético azul del rey	m²	9,53
4.1.6	Grade de proteção	m²	11,23
4.1.7	Recuperação de calçada	m²	20,25
4.1.8	Recuperação do piso interno	m²	18,90
4.1.9	Revisão de cobertura	m²	26,40
4.1.10	Revisão instalações elétricas	und	1,00
4.1.11	Revisão instalações hidrosanitárias	und	1,00
4.1.12	Assentamento de esquadrias (uma porta e uma janela)	m²	2,78
4.1.13	Assentamento de peitoril - 2,04 x 0,15 m	m	2,04
4.1.14	Pintura da calçada com tinta cor concreto	m²	60,25
4.2 RESERVATORIO ELEVADO			
4.2.1	Limpeza geral externa	m²	381,32
4.2.2	Limpeza e desinfecção de reservatorio	m³	225,67
4.2.3	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m²	147,03
4.2.4	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m²	14,70
4.2.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado.caf_07/2016	m²	5,00

Página 3 de 4

Comissão Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
R. Dr. Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3213-3402 E-mail: falecososco@creapsp.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019
30/06/2021, 16:27
Chave de Impressão: ybc82

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas



102



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.2.6	Recuperação de caixa de passagem	und	1,00
4.2.7	Pintura do logotipo da cosanpa	und	6,00
4.2.8	Pintura da frase "ATENDIMENTO AO PÚBLICO"	und	1,00
4.2.9	Confeção de tampas de caixas de concreto	und	3,00
4.3 MURO DE PROTEÇÃO			
4.3.1	Escavação manual	m³	10,81
4.3.2	Fundação em concreto simples	m³	4,25
4.3.3	Cintamento em concreto armado	m³	1,01
4.3.4	Alambramento em mouros de concreto "t", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m	67,56
4.3.5	Alvenaria de tijolos ceramicos	m²	67,56
4.3.6	Chapisco	m²	135,12
4.3.7	Reboco	m²	135,12
4.3.8	Pintura interna e externa com tinta branco gelo	m²	173,32
4.3.9	Pintura do logotipo da cosanpa	und	1,00
4.3.10	Portão em tubo de ferro e tela 4,00x 2,40m	m²	9,60
4.3.11	Calçada de proteção	m²	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019
30/06/2021, 16:27

Chave de Impressão: ybc82

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas

Página 4 de 4



103



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **5222DPA350** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **07/02/2014** Baixada em: **19/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: **05/02/2014**
Valor do contrato: **R\$ 1.399.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **Passagem Júlia Medeiros, Cidade Nova II.** Nº:
Complemento: Bairro: **Centro** CEP: **66000000**
Cidade: **Ananindeua** UF: **PA**
Data de início: **05/02/2014** Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253 Metro;**

Observações

REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES, INICIO DA OBRA: 05/02/2014.

Número da ART: **1000074577** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/11/2014** Baixada em: **27/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz** CEP: **66060281**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA**
Contrato: **015/2014** Celebrado em: **26/11/2014**
Valor do contrato: **R\$ 1.552.611,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA JÚLIA MEDEIROS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **67030330**
Cidade: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Data de início: **26/11/2014** Conclusão efetiva: **26/05/2015**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932,02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440,22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628,90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro;**

Observações

1º, 2º, 3º, 4º (TERMOS DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIO) E O 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR: REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. ART VINCULADA 5222DPA 350.

Número da ART: **PA20150022960** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2015 Baixada em: 27/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 015/2014 Celebrado em: 26/05/2015
Valor do contrato: R\$ 1.552.611,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA JÚLIA MEDEIROS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 67030330
Cidade: ANANINDEUA
Data de início: 26/05/2015 Conclusão efetiva: 25/11/2015
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932,02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440,22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628,90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro;

Observações

6º (Sexto) TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. ART VINCULADA 5222DPA 350.

Número da ART: **PA20170239543** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/10/2017 Baixada em: 27/02/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: Celebrado em: 01/08/2017
Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Data de início: 01/08/2017 Conclusão efetiva: 01/02/2018
Finalidade: CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932,02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440,22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628,90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1507 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro;

Observações

11º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 01/08/2017 A 01/02/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20170245404** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2017 Baixada em: 27/02/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: **BELÉM**
Contrato: Celebrado em: 01/08/2017
Valor do contrato: R\$ 1.643.310,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: **BELÉM**
Data de início: 01/08/2017 Conclusão efetiva: 01/02/2018
Finalidade:
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932,02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440,22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628,90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro;

Observações

12º TERMO ADITIVO VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 01/08/2017 A 01/02/2018 VALOR R\$ 1.643.310,42. CONTRATO 15 2014

Número da ART: **PA20180268966** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2018 Baixada em: 27/02/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: **BELÉM**
Contrato: Celebrado em: 02/02/2018
Valor do contrato: R\$ 1.643.310,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: **BELÉM**
Data de início: 02/02/2018 Conclusão efetiva: 01/05/2018
Finalidade:
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932,02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440,22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628,90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro;

Observações

13º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 02/02/2018 A 01/05/2018.

Número da ART: **PA20180277783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/03/2018 Baixada em: 27/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata
Complemento:
Cidade: **BELÉM**
Contrato: 15/2014
Valor do contrato: R\$ 1.748.603,78
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata
Complemento:
Cidade: **BELÉM**
Data de início: 02/02/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

Bairro: São Braz
UF: PA
CEP: 66060281

Celebrado em: 02/02/2018
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 1201
Bairro: São Braz
UF: PA
CEP: 66060281

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932,02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440,22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628,90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro;

Observações

14º TERMO ADITIVO DE VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 02/02/2018 À 01/05/2018. VALOR DO TERMO ADITIVO R\$ 1.748.603,78

Número da ART: **PA20180292639** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/05/2018 Baixada em: 27/02/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata
Complemento:
Cidade: **BELÉM**
Contrato: 15/2014
Valor do contrato: R\$ 1.748.603,78
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata
Complemento:
Cidade: **BELÉM**
Data de início: 02/05/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

Bairro: São Braz
UF: PA
CEP: 66060281

Celebrado em: 02/05/2018
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 1201
Bairro: São Braz
UF: PA
CEP: 66060281

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932,02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440,22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628,90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro;

Observações

15º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 02/05/2018 A 01/08/2018

Número da ART: **PA20180307760** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2018 Baixada em: 28/02/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**



107



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **Passagem Júliana Medeiros, Cidade Nova II.**

Complemento:

Cidade: **Ananindeua**

Data de início: **01/07/2017**

Conclusão efetiva: **01/08/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**

CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Celebrado em: **01/07/2015**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº:

Bairro: **Centro**

UF: **PA**

CEP: **66000000**

CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro;**

Observações

7º (TERMOS SUSPENSÃO TEMPORÁRIA) REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INÍCIO DA OBRA: 05/02/2014.ART VINCULADA 5222D350.

Número da ART: **PA20180307764** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2018** Baixada em: **28/02/2019**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **Passagem Júliana Medeiros, Cidade Nova II.**

Complemento:

Cidade: **Ananindeua**

Data de início: **01/07/2017**

Conclusão efetiva: **01/08/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**

CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Celebrado em: **01/07/2015**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº:

Bairro: **Centro**

UF: **PA**

CEP: **66000000**

CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro;**

Observações

8º (TERMO SUSPENSÃO TEMPORÁRIO) REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INÍCIO DA OBRA: 05/02/2014.ART VINCULADA 5222D350.

Número da ART: **PA20180307769** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2018** Baixada em: **28/02/2019**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Bairro:

UF:

CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Nº:

CEP:

Celebrado em: **01/07/2015**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

TV. Doutor Moraes, 184, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: fateconosco@creapa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 30/06/2021, às 15:26.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Endereço da obra/serviço: Passagem Júlina Medeiros, Cidade Nova II.
 Complemento:
 Cidade: Ananindeua
 Data de início: 01/07/2017 Conclusão efetiva: 01/08/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
 Bairro: Centro
 UF: PA
 CEP: 66000000
 Nº:
 CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
 Atividade Técnica: 1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro;

Observações

9º (TERMO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA) REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INÍCIO DA OBRA: 05/02/2014.ART VINCULADA 5222D350,

Número da ART: **PA20180307772** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2018 Baixada em: 28/02/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
 Endereço do contratante:
 Complemento:
 Cidade:
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 1.299.000,00
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: Passagem Júlina Medeiros, Cidade Nova II.
 Complemento:
 Cidade: Ananindeua
 Data de início: 01/07/2017 Conclusão efetiva: 01/08/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
 Bairro: Centro
 UF: PA
 CEP: 66000000
 Nº:
 CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
 Atividade Técnica: 1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro;

Observações

10º (TERMOS SUSPENSÃO TEMPORÁRIA) REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INÍCIO DA OBRA: 05/02/2014.ART VINCULADA 5222D350,

Número da ART: **PA20180317002** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2018 Baixada em: 28/02/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento:
 Cidade: BELÉM
 Contrato: 15/2014
 Valor do contrato: R\$ 1.748.603,78
 Ação Institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata
 Complemento:
 Cidade: BELÉM
 Data de início: 02/08/2018 Conclusão efetiva: 01/02/2019
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
 Bairro: São Braz
 UF: PA
 CEP: 66060281
 Nº: 1201
 CEP: 66060281
 CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;

Observações

16º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeus, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. ADITIVO PRAZO 02/08/2018 A 01/02/2019

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades de EXECUÇÃO dos serviços de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 180894/2019

28/02/2019, 08:33

8Dxaw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.104/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Dxaw



A

MC



Companhia de Saneamento do Pará.
CNPJ: 04.945.341/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentina nº 1161, Bairro Pedreira, Cidade Belém – PA, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Francimar Leão Dias CREA Nº 5222 D PA e CPF nº 042.248.922-00, realizou a Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.222 m de Adutora de Água Tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 777 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Pass. Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os Projetos e Especificações fornecidas, executando com qualidade os serviços contratados, não constando até a presente data em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE 1.222 m DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, SENDO 445 m DE DN 700 mm E 777 m DE DN 500 mm, NO TRECHO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO DA CIDADE NOVA II ATÉ O CENTRO DE RESERVAÇÃO DA PASS. JÚLIA MEDEIROS, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

MUNICÍPIO: ANANINDEUA/PA

INÍCIO: 05/02/2014

CONCLUSÃO: 31/03/2018

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA

VALOR DA OBRA: R\$ 1.748.603,78 (Um Milhão, setecentos e quarenta e oito Mil, seiscentos e três Reais e Setenta e oito Centavos).

Avenida Magalhães Barata, nº 1201 – São Brás, Belém/PA, CEP 66060-670



Armando de N. D. Machado
DRT. 00606-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
30/06/2021, 16:28

Chave de Impressão: 8Dxaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 16/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1	ENGENHEIRO PLENO DA OBRA - COORDENADOR	H	528,00
1.2	ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.	H	110,00
1.3	AUXILIAR DE DESENHISTA	H	220,00
1.4	ALMOXARIFE	H	1.540,00
1.5	SERVEANTE OU OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO	H	1.540,00
1.6	MESTRE DE OBRAS	H	1.504,00
1.7	VIGIA NOTURNO	H	1.760,00
1.8	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	H	220,00
1.9	VEÍCULO COMERCIAL LEVE - CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 700 KG, COM MOTOR A GASOLINA, TIPO VW-SAVEIRO OU SIMILAR.	H	220,00
1.10	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK	H	220,00
1.11	GUINDASTE TIPO MUNCK CAP. * 8T * MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA OU EQUIVALENTE.	H	220,00
1.12	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO.	KW/H	20.000,00
1.13	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20 M³ FORNECIMENTO DE ÁGUA.	M3	888,40
1.14	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	MÊS	10,00
1.15	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE	MÊS	10,00
1.16	FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO (CAFÉ E ALMOÇO)	MÊS	10,00
1.17	REGISTRO DA OBRA NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	UN	1,00
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA		
2.1	Mobilização		
2.1.1	GUINCHO TIPO MUNCK CAPACIDADE 5 TONELADAS, MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA OU EQUIVALENTE, COM OPERADOR/ MOTORISTA.	H	528,00
2.1.2	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP A GASOLINA COM 56,8 CV, COMO MOTORISTA - CHP.	H	528,00
2.1.3	SERVEANTE OU OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO.	H	1.056,00
2.2	Desmobilização		
2.2.1	GUINCHO TIPO MUNCK CAPACIDADE 5 TONELADAS, MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA OU EQUIVALENTE, COM OPERADOR/ MOTORISTA.	H	352,00
2.2.2	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP A GASOLINA COM 56,8 CV, COMO MOTORISTA - CHP.	H	352,00
2.2.3	SERVEANTE OU OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO.	H	704,00
3.0	CANTEIRO DE OBRA		

Página 1 de 13


Armando de N. D. Machac
DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
30/06/2021, 16:28

Chave de Impressão: 8Dxaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



172



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
3.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA 6 M X 3 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI PARA FIXAÇÃO E ASSENTAMENTO (03 UNIDADES).	M²	18,00
3.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	161,44
3.3	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO / ESCRITÓRIO COM COZINHA, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10 MM, COBERTURA EM TELHA DE AMIANTO 8 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS.	M²	128,02
3.4	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10 CM, ESPESSURA 8 MM, COMPRIMENTO DE 6,0 M, LISO, INCLUSIVE COLOCAÇÃO.	M²	41,29
3.5	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	7,00
3.6	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	9,00
3.7	BARRAÇÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	M²	95,00
3.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS 1,90 M X 1,10 M X 1,40 M, CAPACIDADE PARA 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM.	UN	1,00
3.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIÂMETRO 1,20 M E ALTURA 5,00 M, COM TANPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40 M E ESPESSURA 10 CM.	UN	1,00
3.10	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA TRIFÁSICA 40A, EM POSTE DE MADEIRA.	PONTO	1,00
3.11	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	M³	27,00
3.12	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	TXKM	405,00
3.13	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE50CM	M²	41,29
4.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1	SONDAGENS		
4.1.1	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSAO	UN	2,00
4.1.2	SONDAGEM A PERCUSSAO Ø2.1/2" - PERFURACAO E RETIRADA DE AMOSTRAS	M	60,90
4.2	TOPOGRAFIA		
4.2.1	LOCACAO DE REDES DE AGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	1.222,09

Página 2 de 13



Armando de N. D. Machado
DRT, 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
30/06/2021, 16:28

Chave de Impressão: 8Dxaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
4.2.2	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	MÊS	5,00
5.0	IMPLANTAÇÃO DAS ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA ANANINDEUA CENTRO E LOTE 2		
5.1	COMPLEMENTO LOTE 01 - TRECHO NÃO EXECUTADO		
5.1.1	ADUTORA NA RUA WE 54 ENTRE RUA ARTERIAL 18 E ESTRADA DO GUAJARÁ DN 700MM L=445,08M		
5.1.1.1	SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA		
5.1.1.1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO P/OUTRO LOCAL DA OBRA.	UN	20,00
5.1.1.1.2	TELA PLÁSTICA DE ISOLAMENTO DE ÁREA NA COR LARANJA	M2	890,16
5.1.1.1.3	CONE DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UNXDIA	1.082,00
5.1.1.1.4	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	10,00
5.1.1.1.5	CHAPA DE ACO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM CADA APLICACAO	M2	36,00
5.1.1.1.6	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	890,20
5.1.1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
5.1.1.2.1	CADASTRO DE ADUTORAS	M	445,08
5.1.1.2.2	DESINFECÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM ADUTORAS	M	445,08
5.1.1.3	INTERFERENCIAS		
5.1.1.3.1	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UN	10,00
5.1.1.3.2	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	4,00
5.1.1.3.3	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	222,00
5.1.1.3.4	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	26,00
5.1.1.3.5	LIGACAO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	11,00
5.1.1.4	MONTAGEM E ASSENTAMENTO HIDRÁULICO/MECÂNICO CONEXÕES ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS. MONTAGEM E ASSENTAMENTO		
5.1.1.4.1	Curva FoFo 45° com Bolsas JGS DN 700 mm, inclusive anel borracha	UN	1,00
5.1.1.4.2	Curva FoFo 22° com Bolsas JGS DN 700 mm, inclusive anel borracha	UN	2,00
5.1.1.4.3	Valvula gaveta com Flanges com cunha borracha corpo curto PN-10 com volante haste inox DN 200 mm	UN	1,00

Página 3 de 13



Armando de A. D. Maciel
DRY 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019

30/06/2021, 16:28

Chave de Impressão: 8Dxaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas.





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.1.4.4	Ventosa triplíce função FoFo com Flanges PN-10 DN 200 mm	UN	1,00
5.1.1.4.5	Luva com bolsas FoFo JM DN 700 inclusive anel borracha	UN	2,00
5.1.1.4.6	Reducao concentrica com Flanges FoFo PN-25 DN 700 x 600	UN	1,00
5.1.1.4.7	TE com bolsas JGS e Flange FoFo PN-10/16/25 DN 700 x 200 mm inclusive anel borracha	UN	1,00
5.1.1.4.8	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 700 mm L = 3,13 m	UN	1,00
5.1.1.4.9	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 700 mm L = 1,00 m	UN	3,00
5.1.1.4.10	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 700 mm L = 2,30 m	UN	1,00
5.1.1.4.11	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 700 mm L = 4,50 m	UN	1,00
5.1.1.4.12	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 700 mm L = 4,25 m	UN	1,00
5.1.1.4.13	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 700 mm L = 5,50 m	UN	1,00
5.1.1.4.14	Curva FoFo 11° com Bolsas JGS DN 700 mm. Inclusive anel borracha	UN	2,00
5.1.1.4.15	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, DIAM.= 700 MM	UN	67,00
5.1.1.5	TRANSPORTE DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES.		
5.1.1.5.1	CARGA E DESCARGA DE TUBO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE P"FO DÚCTIL OU AÇO CARBONO	T	77,02
5.1.1.5.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT= 15 KM	TXKM	1.155,30
5.1.1.6	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.1.6.1	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS); EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	951,36
5.1.1.6.2	ESCAV.MEC. (ESCAV HIDR)VALA ESCOR DE 1,5 A 3MMAT 1A C/REDUTOR PRODUTIVIDADE(CAVAS FUNDACOES/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS)EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	190,27
5.1.1.6.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDOOU ROCHA DECOMPOSTA) ATE 1,50M	M3	50,07
5.1.1.6.4	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA, MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA, ENTRE 1,5 E 3M DE PROFUNDIDADE	M3	10,01
5.1.1.6.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M3	607,62
5.1.1.6.6	LASTRO DE AREIA MEDIA E ENVOLTÓRIA	M3	136,28
5.1.1.6.7	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M2	170,35
5.1.1.6.8	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3	22.145,50

Armando de N. D. Macha
DR.T. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
30/06/2021, 16:28
Chave de Impressão: 8Dxaw
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



165



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.1.6.9	REATERRO E COPACTAÇÃO MECANICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	43,76
5.1.1.6.10	ATERRO AFILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3XKM	631,38
5.1.1.7	TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA		
5.1.1.7.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	M3	72,38
5.1.1.7.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	1.375,05
5.1.1.7.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	21.711,60
5.1.1.7.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	1.447,44
5.1.1.8	ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO DE VALA		
5.1.1.8.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO	M2	940,92
5.1.1.8.2	ESCORAMENTO CONTÍNUO	M2	320,46
5.1.1.8.3	ESGOTAMENTO COM BOMBAS AUTO ESCOVANTE	H	70,40
5.1.1.9	EDIFICAÇÕES ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES		
5.1.1.9.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	31,43
5.1.1.9.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,63
5.1.1.9.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	110,76
5.1.1.9.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	730,25
5.1.1.10	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
5.1.1.10.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (PASSEIO)	M3	5,25
5.1.1.10.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	46,73
5.1.1.10.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	13,00
5.1.1.10.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	52,40
5.1.1.10.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	974,70
5.1.1.10.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	64,98

Página 5 de 13



Armando de N. D. Machad
DRT/ 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
30/06/2021, 16:28

Chave de Impressão: 8Dxaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.1.10.7	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	667,62
5.1.1.10.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-20	M2	667,62
5.1.1.10.9	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	TON	116,83
5.1.1.10.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	58,42
5.1.1.10.11	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	M3XKM	876,30
5.1.1.10.12	BASE EM CONCRETO SIMPLES (ESP.MÉDIA = 15 CM), INCLUINDO CONFEÇÃO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	100,14
5.1.2	ADUTORA NA RUA WE 69 ENTRE A ESTRADA DO GUAJARÁ E A PONTE SOBRE O RIO MAGUARI - AÇU DN 500MM		
5.1.2.1	SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA		
5.1.2.1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO P/OUTRO LOCAL DA OBRA.	UN	23,00
5.1.2.1.2	TELA PLÁSTICA DE ISOLAMENTO DE ÁREA NA COR LARANJA	M2	1.554,00
5.1.2.1.3	CONE DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UNXDIA	1.888,00
5.1.2.1.4	PASSADIÇOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	15,00
5.1.2.1.5	CHAPA DE AÇO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM CADA APLICAÇÃO	M2	48,00
5.1.2.1.6	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	1.554,00
5.1.2.2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
5.1.2.2.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	777,00
5.1.2.2.2	DESINFECÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM ADUTORAS	M	777,00
5.1.2.3	INTERFERÊNCIAS		
5.1.2.3.1	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UN	18,00
5.1.2.3.2	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	8,00
5.1.2.3.3	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	388,00
5.1.2.3.4	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	46,00
5.1.2.3.5	LIGACAO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	22,00

Página 6 de 13



Armando de N. D. Mac
CRT, 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
30/06/2021, 16:28

Chave de Impressão: 8Dxaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.2.4	MONTAGEM E ASSENTAMENTO HIDRÁULICO/MECÂNICO CONEXÕES ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS.		
5.1.2.4.1	Curva FoFo 45° com Bolsas JGS DN 500 mm, inclusive anel borracha	Un	1,00
5.1.2.4.2	Curva FoFo 11° com Bolsas JGS DN 500 mm, inclusive anel borracha	Un	2,00
5.1.2.4.3	Tubo FoFo cilíndrico TOL DN 500 mm L = 1,00 m	Un	3,00
5.1.2.4.4	Tubo FoFo cilíndrico TOL DN 500 mm L = 2,00 m	Un	1,00
5.1.2.4.5	Extremidade FoFo Flange e Bolsa JGS PN 10 DN 500 mm, inclusive anel de Borracha	Un	2,00
5.1.2.4.6	TE com Flanges FoFo PN-10 DN 500 x 100 mm	Un	2,00
5.1.2.4.7	Curva FoFo 90° com Flanges PN 10/16 DN 100 mm	Un	2,00
5.1.2.4.8	Toco com Flange FoFo PN-10/16 L = 0,25 m DN 100 mm	Un	2,00
5.1.2.4.9	Valvula gaveta com Flanges, com cunha de Borracha, corpo curto, PN-10/16, com cabeçote, haste inox DN 100 mm	Un	2,00
5.1.2.4.10	Tubo FoFo com Flange e ponta TFP PN-10/16 DN 100 L = 2,00 m	Un	2,00
5.1.2.4.11	Curva FoFo 45° com Bolsas JGS DN 100 mm, inclusive anel borracha	Un	2,00
5.1.2.4.12	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, DIAM.= 500 MM	Un	128,00
5.1.2.5	TRANSPORTE DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES.		
5.1.2.5.1	CARGA E DESCARGA DE TUBO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE Fºº DÚCTIL OU AÇO CARBONO	T	83,90
5.1.2.5.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT= 15 KM	TXKM	1.258,50
5.1.2.6	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.2.6.1	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR, PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	1.488,40
5.1.2.6.2	ESCAV.MEC. (ESCAV HIDR)VALA ESCOR DE 1,5 A 3MMAT 1A C/REDUTOR PRODUTIVIDADE(CAVAS FUNDACOES/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS)EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	303,03
5.1.2.6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDOU OU ROCHA DECOMPOSTA) ATE 1,50M	M3	94,51
5.1.2.6.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA, ENTRE 1,5 E 3M DE PROFUNDIDADE	M3	15,15
5.1.2.6.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M3	1.028,10
5.1.2.6.6	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	292,90

Página 7 de 13



Armando D. Macho
DRT: 0057/A-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
30/06/2021, 16:28

Chave de impressão: 8Dxaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.2.6.7	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M2	393,71
5.1.2.6.8	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3	51.181,65
5.1.2.6.9	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	76,26
5.1.2.6.10	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3	1.474,36
5.1.2.7	TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA		
5.1.2.7.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	M3	125,21
5.1.2.7.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3	M3	2.343,66
5.1.2.7.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	36.930,75
5.1.2.7.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	2.217,29
5.1.2.8	ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO DE VALA		
5.1.2.8.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO	M2	1.243,20
5.1.2.8.2	ESCORAMENTO CONTÍNUO	M2	649,60
5.1.2.8.3	ESGOTAMENTO COM BOMBAS AUTO ESCOVANTE	H	140,80
5.1.2.9	EDIFICAÇÕES ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES		
5.1.2.9.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA. INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18,21
5.1.2.9.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,40
5.1.2.9.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJÉ) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	51,50
5.1.2.9.4	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇAO.	KG	258,80
5.1.2.10	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
5.1.2.10.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (PASSEIO)	M3	4,56
5.1.2.10.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	58,41

Página 8 de 13



Armando de M. D. Machac
DEPT. OPERAC. 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
30/06/2021, 16:28

Chave de Impressão: 8Dxaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.2.10.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	15,47
5.1.2.10.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	63,39
5.1.2.10.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	1.178,39
5.1.2.10.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	78,86
5.1.2.10.7	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	837,00
5.1.2.10.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	837,00
5.1.2.10.9	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	TON	146,03
5.1.2.10.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	72,74
5.1.2.10.11	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	M3XKM	1.091,10
5.1.2.10.12	BASE EM CONCRETO SIMPLES (ESP.MÉDIA = 15 CM) , INCLUINDO CONFECCÃO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	2,75
5.1.3	TRAVESSIA SOBRE O RIO MAGUARI - AÇU DN 500MM		
5.1.3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.3.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M,	M3	3,66
5.1.3.1.2	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATÉ 1,5MMAT 1A C/REDUTOR PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	51,17
5.1.3.1.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	35,55
5.1.3.1.4	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3	52,55
5.1.3.1.5	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50M ATÉ 3,00 M	M3	12,21
5.1.3.2	TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA		
5.1.3.2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³,	M3	0,91
5.1.3.2.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	17,21

Página 9 de 13



Armando de N. D. Macha
CRT 00004-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
30/06/2021, 16:28

Chave de Impressão: 8Dxaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



125



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.4.2.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	26,53
5.1.4.2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	403,05
5.1.4.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	26,86
5.1.4.3	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO		
5.1.4.3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,50
5.1.4.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,42
5.1.4.3.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	47,76
5.1.4.3.4	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.18,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	688,00
5.1.4.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
5.1.4.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	9,00
5.1.5	INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA AO RAP DO CENTRO DE RESERVAÇÃO ANANINDEUA CENTRO (L=60M)		
5.1.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.5.1.1	LOCACAO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	60,00
5.1.5.1.2	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	60,00
5.1.5.1.3	DESINFECÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM ADUTORAS	M	60,00
5.1.5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.5.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50M ATE 3,00 M	M3	7,80
5.1.5.2.2	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR, PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	117,00
5.1.5.2.3	ESCAV.MEC. (ESCAV HIDR)VALA ESCOR DE 1,5 A 3MMAT 1A C/REDUTOR PRODUTIVIDADE(CAVAS FUNDACOES/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS)EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	39,00
5.1.5.2.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	78,00

Página 11 de 13



Armando de N. D. Machê
DRT. 00406-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
30/06/2021, 16:28

Chave de Impressão: 8Dxaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



12



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.5.2.5	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	7,80
5.1.5.2.6	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	9,75
5.1.5.2.7	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM), DMT= 130 Km	M3XKM	1.267,50
5.1.5.2.8	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	14,27
5.1.5.2.9	ATERRO AFILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3	128,40
5.1.5.3	TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA		
5.1.5.3.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,36
5.1.5.3.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	177,56
5.1.5.3.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM), DMT =15 KM	M3XKM	2.603,65
5.1.5.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	186,91
5.1.5.4	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.5.4.1	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	M2	160,00
5.1.5.4.2	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	M2	80,00
5.1.5.4.3	ESGOTAMENTO COM BOMBAS AUTO ESCOVANTE	H	26,40
5.1.5.5	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO		
5.1.5.5.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,45
5.1.5.5.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	39,34
5.1.5.5.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,54
5.1.5.5.4	ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.18,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	206,73
5.1.5.6	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		

Página 12 de 13



Armando de N. D. Macha
CRT, 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
30/06/2021, 16:26

Chave de Impressão: 8Dxaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



123



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

15.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 09/2021
ASSENTAMENTO DE REDE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 230853/2021

Emissão: 05/03/2021

Validade: 31/03/2022 ✓

Chave: 446za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ROZANGELA SOUSA DA SILVA

Registro: 1514978016

CPF: 947.426.502-04

Endereço: RODOVIA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 4310, CONDOMINIO VILLE LAGUNA, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, 66635110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/12/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ART. 05 E 25 RES. 218/73 CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Data de Formação: 19/07/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA. ✓

Registro: 0000010575

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Data Início: 08/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



126

126



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 231315/2021
 Emissão: 10/03/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: Dwz9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE

Registro: 1509222219

CPF: 171.217.602-15

Endereço: RUA passagem alacides nunes n:99 vila Nazareno, ap 101, BL C, Tenoné, Belém, PA, 66820020

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/01/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 08, 09 RES. 218/73 CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA

Data de Formação: 19/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(a) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA. ✓

Registro: 0000010575

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Data Início: 02/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dwz9Z
 Impresso em: 10/03/2021 às 15:54:54 por: adapt, ip: 177.84.143.206



K

127



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 243021/2021

Emissão: 21/07/2021

Validade: 31/03/2022 ✓

Chave: D70WZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCIMAR LEAO DIAS ✓
 Registro: 1501871625
 CPF: 042.248.922-00
 Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N, JARDIM INDEPENDENTE II, ALTAMIRA, PA, 68372222
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/03/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Data de Formação: 24/07/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA. ✓
 Registro: 0000010575
 CNPJ: 13.803.194/0001-05
 Data Início: 22/12/2011
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONCRETTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 Registro: 0001494821
 CNPJ: 04.617.034/0001-80
 Data Início: 21/07/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



128

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE **ENGENHARIA AGRONOMICA**, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO **SR. WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**, residente e domiciliado na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, Bairro Pedreira: CEP nº 66087-441 Cidade Belém – PA, como Diretor da Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, sediada na Cidade de Belém – PA à Travessa Lomas Valentinas nº 1161, Bairro: Pedreira CEP nº 66.087-441 Estado do Pará, CNPJ nº. **13.803.194/0001-05** E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, **ROZANGELA SOUSA DA SILVA**. Residente e domiciliada na Rod. Augusto Montenegro nº 4310, Parque Verde, CEP nº 66.635-110, Cidade Belém – PA, Estado do Pará, CPF Nº 947.426.502-04, RG 5383711 CREA /PA nº 151497801-6

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTES** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a **4 salários mínimos** mensais para 4 horas trabalhadas, que é de **08:00h as 12:00h**, com uma carga horária de 04 diárias. Valor **R\$ 3.992,00 (Três Mil Novecentos e Noventa e dois Reais)**

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para soluções das questões decorrentes deste contrato, elege-se o Foro da comarca de Belém, neste estado, renunciando desde já a contratada, a qualquer outro, por maior privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 01 de novembro de 2019.

Conduzida
CONTRATANTE: *Maia*
SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
CPF Nº 036.416.942-72

Conduzida
CONTRATADO: *Rozangela Sousa da Silva*
ROZANGELA SOUSA DA SILVA
ENGENHEIRA AGRONOMA
CPF Nº 947.426.502-04

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 23 / 07 / 2019

Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, SR. WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE residente e domiciliado na Travessa Lomas Valentinas 1066 Apto. 1302 CEP nº 66.087-441, Cidade Belém – PA, como Diretor da Empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA EPP, sediada na Cidade de Belém – PA à Travessa Lomas valentinas nº 1161, Bairro: Pedreira CEP nº 66.087-441 Estado do Pará, CNPJ nº. 13.803.194/0001-05 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O Sr. JOSE MAIA DE ALABUQUERQUE, residente e domiciliado na Passagem Alacid Nunes Residencial Tenoné nº 99 Bloco C Apto 101 Bairro: Tenoné CEP nº 66.820-020 Cidade Belém – PA, Estado do Pará, CPF Nº 171.217.602-15 CREA PA nº 150922221-9

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTES** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HORÁRIOS E SALÁRIO

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de HONORÁRIOS, a quantia nunca inferior a **6 salários mínimos** mensais para 6 horas trabalhadas, que é de **07:00h as 13:00h**. SALÁRIO MENSAL R\$ 5.724,00 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para soluções das questões decorrentes deste contrato, elege-se o Foro da comarca de Belém, neste estado, renunciando desde já a contratada, a qualquer outro, por maior privilegiado que seja.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/02/2017

Ass: Augustus A. Nazare
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE:

WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL LTDA EPP
CPF Nº 036.416.942-72

CONTRATADO:

JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF Nº 171.217.602-15

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 049 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0229961]-WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA, 28 de fevereiro de 2018.

JAIQUELINE PATRICIA RODRIGUES CASTRO
ESCREVA
VALIDO SOMENTE

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série H
nº 018.591.934

INSRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DE ENGENHARIA CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO SERGIO TORRES DO CARMO, residente e domiciliado na Rua I, Conjunto Mendara n. 63 bairro Marambaia, CEP 66615-680, Cidade Belém – PA, como Diretor da Empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAS INTELIGENTES LTDA - EPP, sediada na Cidade de Belém – PA à Travessa Lomas Valentinas 1161, Bairro Pedreira, Belém, Estado do Pará, CNPJ nº. 13.803.194/0001-05 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O Sr. FRANCIMAR LEÃO DIAS CP. nº 5222- D / PA, residente no Conjunto Império Amazônico Bloco 03 – A, 06 - Souza, Na cidade de Belém , Estado do Pará, CPF nº 042.248.922 - 00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular têm como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTES** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 4 salários mínimos mensais para 4 horas trabalhadas, que é de 14:30h as 18:30 h, com uma carga horária de _____ diárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém(PA), 13 de Dezembro de 2011.

CONTRATANTE:

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAS INTELIGENTES LTDA EPP
SERGIO TORRES DO CARMO.

SERGIO T. CARMO
Sócio Administrativo

CONTRATADO:

FRANCIMAR LEÃO DIAS CREA PA 5222D PA

Francimar Leão Dias
Eng. Civil CP. 5222-D-1ª Região
CPF: 042.248.922-00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
PARÁ COMPRE COM ORIGINA

DATA: 23 / 02 / 2012

ASS.: Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

Stamp: CREA/PA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Pará. Includes fields for registration number, name, and date. A large handwritten signature is present over the stamp.

Handwritten notes: "CARTÃO DE RECEBIMENTO" and "CARTÃO DE RECEBIMENTO" with "Crisótopo" and "Francimar Leão Dias" written next to them.

**16. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA**
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 09/2021
ASSENTAMENTO DE REDE

X

132



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ 13.803.194/0001-05, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 00695835620158140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum Cível, no valor de R\$ 788,00, distribuído em 14/09/2015, na 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

2 - Processo nº 0822755-95.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 2.000,, distribuído em 30/08/2017, atualmente na 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

segunda-feira, 5 julho, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 05/07/2021 12:07:50

CONTROLE: 07051208404035

Válida até 03/10/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2858707.10311533-0173 para a consulta à autenticidade em <https://app.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 05/07/2021 11:47



PAMEM202124537

133



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2021/00002787
Nome: ALZIRA NOGUEIRA VILHENA CPF: 013.160.792-87
CRC/UF n.º PA-003743/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08.08.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.160.792-87 Controle : 5533.6160.6474.6788

X

134

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201185911	CNPJ 13.803.194/0001-05
NOME EMPRESARIAL SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	01316079287	ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA:01316079287	580142456293890637 3	06/05/2021 a 05/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13803194000105	SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA:13803194000105	190370638036783604 0	14/12/2020 a 14/12/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.
19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2021 às 18:35:37

5C.97.D1.C0.DB.BD.22.1F
5F.82.99.FD.84.CF.06.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

135

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.803.194/0001-05
Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
NIRE 15201186911
CNPJ 13.803.194/0001-05
Número de Ordem 11
Natureza do Livro DIÁRIO
Município BELÉM
Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 54242

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro DIÁRIO
Número de ordem 11
Quantidade total de linhas do arquivo digital 54242
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

136

BALANÇO PATRIMONIAL

E Sped

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.803.194/0001-05
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 6.003.518,36	R\$ 9.421.001,48
CIRCULANTE		R\$ 3.486.862,81	R\$ 5.342.397,53
NUMERÁRIOS EM CAIXA		R\$ 92.050,00	R\$ 55.449,73
CAIXA		R\$ 92.050,00	R\$ 55.449,73
(-) BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 64.251,99	R\$ 235.185,55
(-) BANCO BANPARÁ - C/C 114899-0 - AG.11		R\$ 1.290,36	R\$ 0,00
BANCO BANPARÁ - C/C 123789-6 - AG.47		R\$ 20.400,85	R\$ 2.901,39
BANCO CAIXA ECONOMICA - C/C 3001774-9 - AG. 22		R\$ 38.045,23	R\$ 64.567,84
BANCO BANPARÁ - C/C 2794802 - AG. 11		R\$ 4.515,55	R\$ 167.716,32
ESTOQUES		R\$ 192.056,23	R\$ 1.200.690,23
TUBOS, HIDRÁULICOS E ARENOSO		R\$ 192.056,23	R\$ 1.200.690,23
CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER		R\$ 2.700.254,23	R\$ 2.944.396,20
DUPLICATAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 2.700.254,23	R\$ 2.944.396,20
COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ		R\$ 2.700.254,23	R\$ 2.944.396,20
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 192.250,36	R\$ 305.500,63
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 192.250,36	R\$ 305.500,63
IMPOSTOS		R\$ 4.000,00	R\$ 399.175,19
IMPOSTOS A DEDUZIR (FONTE)		R\$ 4.000,00	R\$ 399.175,19
EMPRÉSTIMO MÚTUO		R\$ 242.000,00	R\$ 202.000,00
CASA DALILA		R\$ 82.000,00	R\$ 62.000,00
MAIA CONSTRUÇÕES		R\$ 160.000,00	R\$ 140.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.516.655,55	R\$ 4.078.603,95
IMOBILIZADO		R\$ 2.515.855,55	R\$ 4.078.103,95
VEICULOS		R\$ 1.450.414,57	R\$ 1.716.414,57
VEICULOS		R\$ 1.450.414,57	R\$ 1.716.414,57
BENS MOVEIS		R\$ 3.157.944,37	R\$ 4.974.737,22
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 128.260,48	R\$ 169.374,48
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.992.359,22	R\$ 4.768.038,07
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 37.324,67	R\$ 37.324,67
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.092.503,39)	R\$ (2.613.047,84)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (99.764,70)	(R\$ 109.578,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

X
137

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.803.194/0001-05
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.112.145,64)	R\$ (1.455.435,54)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (19.230,33)	R\$ (22.887,57)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (861.362,72)	R\$ (1.025.146,02)
INTANGIVEL		R\$ 800,00	R\$ 500,00
SOFTWARE		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.200,00)	R\$ (2.500,00)
(-) (-) SOFTWARE		R\$ (2.200,00)	R\$ (2.500,00)
P A S S I V O		R\$ 6.003.518,36	R\$ 9.421.001,48
CIRCULANTE		R\$ 694.151,94	R\$ 715.755,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 362.214,00	R\$ 202.610,03
FINANCIAMENTOS DIVERSOS		R\$ 362.214,00	R\$ 202.610,03
FORNECEDORES		R\$ 22.055,80	R\$ 43.635,23
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 22.055,80	R\$ 24.999,87
SÃO PAULO FERRAGENS		R\$ 0,00	R\$ 5.945,36
DISTRIBUIDORA FERRAZ		R\$ 0,00	R\$ 12.690,00
TRIBUTOS E RETENÇÕES A RECOLHER		R\$ 120.077,92	R\$ 121.225,01
RETENÇÕES TRIBUT.E PREVIDENC.A RECOLHER		R\$ 92.973,99	R\$ 83.940,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 3.904,52	R\$ 5.978,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 31.114,52	R\$ 33.705,42
INSS A RECOLHER - BELÉM		R\$ 43.954,75	R\$ 41.025,53
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECOLHER		R\$ 14.000,20	R\$ 3.230,53
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 27.103,93	R\$ 37.285,01
CSSL		R\$ 4.306,52	R\$ 9.587,45
IRPJ		R\$ 22.797,41	R\$ 27.697,56
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 180.904,00	R\$ 300.500,26
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.720,50	R\$ 2.967,89
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 140.118,32	R\$ 247.112,66
CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.902,25	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 29.001,22	R\$ 25.890,56
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 2.444,36	R\$ 12.874,23
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 905,23	R\$ 1.290,50
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 3.812,12	R\$ 10.364,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

138

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.803.194/0001-05
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.900,22	R\$ 10.500,00
ALUGUEL		R\$ 3.800,00	R\$ 5.137,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 1.908,52	R\$ 2.005,90
ÁGUA E ESGOTO		R\$ 605,23	R\$ 409,63
TELEFONE		R\$ 2.385,97	R\$ 2.697,47
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 200,50	R\$ 250,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 5.309.366,42	R\$ 8.705.245,94
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO		R\$ 911.853,00	R\$ 1.913.053,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 911.853,00	R\$ 1.913.053,02
FINANCIAMENTOS DIVERSOS		R\$ 911.853,00	R\$ 173.053,02
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
BANPARÁ		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.397.513,42	R\$ 6.792.192,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.600.000,00	R\$ 3.100.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 3.100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.797.513,42	R\$ 3.692.192,92
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.797.513,42	R\$ 3.692.192,92
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 948.019,21	R\$ 2.394.679,50
LUCROS OU PREJUIZOS DE EXERC.ANTERIORES		R\$ 1.849.494,21	R\$ 1.297.513,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

139

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

E. Sped

Entidade: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.803.194/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ 1.428.019,21	R\$ 3.244.679,50
R E C E I T A S		R\$ 28.050.655,89	R\$ 59.184.443,07
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 30.631.841,71	R\$ 63.565.784,57
RECEITAS DE VENDAS		R\$ 30.631.841,71	R\$ 63.565.784,57
RECEITA DE OBRAS		R\$ 30.631.841,71	R\$ 63.565.784,57
COSANPA		R\$ 0,00	R\$ 63.376.353,44
OECI		R\$ 0,00	R\$ 189.431,13
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.581.185,82)	R\$ (4.381.341,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS		R\$ (2.581.185,82)	R\$ (4.381.341,50)
(-) DEDUCOES		R\$ (2.581.185,82)	R\$ (4.381.341,50)
(-) COFINS S/RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (1.906.973,53)
(-) ISS S/RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (2.061.190,37)
(-) PIS S/RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (413.177,60)
(-) C U S T O S		R\$ (22.371.901,47)	R\$ (49.154.141,31)
(-) CUSTOS TÉCNICOS		R\$ (22.371.901,47)	R\$ (49.154.141,31)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (12.463.386,30)	R\$ (18.078.142,69)
(-) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		R\$ (7.524.146,31)	R\$ (10.783.205,02)
(-) EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.918.539,38)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (921.093,92)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (374.255,95)
(-) RESCISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6.153,44)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (482.612,61)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	R\$ (1.003.341,81)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (80.925,38)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (748.856,10)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (62.802,22)
(-) ADICIONAL PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (184.624,21)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.357.535,23)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.219.729,10)	R\$ (1.157.528,43)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.200.006,80)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (2.937.402,44)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (2.719.510,89)	R\$ (641.637,38)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.182.777,46)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (124.477,82)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.803.194/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (402.306,52)
(-) CONDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (25.900,63)
(-) CESTA BÁSICA		R\$ (0,00)	R\$ (560.302,63)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (7.443.131,62)	R\$ (27.398.420,69)
(-) CUSTOS COM VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.274.264,13)	R\$ (1.677.641,62)
(-) ALCOOL, DIESEL E GASOLINA		R\$ (0,00)	R\$ (780.568,20)
(-) PEÇAS, PNEUS E ACESSORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (897.073,42)
(-) OUTROS CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (6.168.867,49)	R\$ (25.720.779,07)
(-) IMPRESSOS		R\$ (0,00)	R\$ (44.814,08)
(-) MAT.HIDRAUL, ELÉTRIC. E DE CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.395.530,54)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (53.897,92)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (92.090,23)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (114.505,92)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA E EPI'S		R\$ (0,00)	R\$ (121.566,37)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (87.658,60)
(-) MATERIAL P/CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.710.725,81)
(-) CIMENTO ASFALTICO		R\$ (0,00)	R\$ (453.369,53)
(-) EMULSÃO ASFÁLTICA		R\$ (0,00)	R\$ (454.540,24)
(-) OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.893.487,57)
(-) SEIXO		R\$ (0,00)	R\$ (3.366.114,34)
(-) CIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.793.382,52)
(-) FERROS E AÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.554.054,79)
(-) COMPENSADOS E MADEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.333.415,12)
(-) TINTAS E SIMILARES		R\$ (0,00)	R\$ (251.625,49)
(-) CUSTOS COM BENS, EQUIPAM. E UTILIZAÇÃO		R\$ (2.382.607,51)	R\$ (2.683.134,72)
(-) EQUIPAMENTOS, BENS DE USO E UTILIZAÇÃO		R\$ (2.382.607,51)	R\$ (2.683.134,72)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (368.524,78)
(-) LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (111.841,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.130.050,18)
(-) ALUGUEL DE MÁQ.E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (571.362,53)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (296.148,79)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (148.372,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Handwritten signature and number 141]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.803.194/0001-05
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (43.518,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (13.317,08)
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (82.776,04)	R\$ (994.443,21)
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS		R\$ (82.776,04)	R\$ (994.443,21)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (229.551,63)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (384.000,00)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (168.333,98)
(-) TOPOGRAFIA		R\$ (0,00)	R\$ (212.557,60)
(-) D E S P E S A S		R\$ (3.331.274,49)	R\$ (4.851.796,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.600.205,99)	R\$ (4.733.880,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.199.635,66)	R\$ (1.358.537,54)
(-) BENEFÍCIOS À EMPREGADOS		R\$ (991.564,03)	R\$ (976.734,88)
(-) EMPREGADOS		R\$ (962.261,47)	R\$ (945.284,88)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (517.225,75)
(-) RESCISAO		R\$ (0,00)	R\$ (27.472,11)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (149.451,93)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (46.376,74)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	R\$ (9.450,24)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (195.308,11)
(-) SÓCIOS E DIRETORES E GERENTES		R\$ (29.302,56)	R\$ (31.450,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (31.450,00)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS		R\$ (203.272,18)	R\$ (294.165,51)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (71.848,74)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (222.316,77)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.799,45)	R\$ (87.637,15)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (87.637,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.065.103,25)	R\$ (2.986.552,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (842.070,62)	R\$ (2.740.966,37)
(-) DESPESAS DE CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (16.541,65)
(-) ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS E CLUBES		R\$ (0,00)	R\$ (11.921,57)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.108,89)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (84.578,48)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (816.252,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

X
142

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.803.194/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) LEASING		R\$ (0,00)	R\$ (224.702,00)
(-) DESP.LEGAIS, JURIDICAS E TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (56.846,45)
(-) CURSOS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (27.650,20)
(-) BRINDES E COMEMORAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (25.600,30)
(-) BENS DO IMOBIL.DEDUZIDOS COMO DESPESA		R\$ (0,00)	R\$ (697.151,74)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (257.768,48)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (0,00)	R\$ (520.844,45)
(-) DESPESAS DE INSTALACAO/UTILIZACAO		R\$ (109.066,56)	R\$ (83.448,20)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (10.478,53)
(-) INTERNET, SIST, PROG.E CONSULTORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (34.500,14)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (21.453,14)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (12.306,87)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.609,52)
(-) OUTRAS INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS		R\$ (113.966,07)	R\$ (162.137,70)
(-) ÁLCOOL, DIESEL E GASOLINA		R\$ (0,00)	R\$ (100.837,01)
(-) EXPEDIENTE, IMPRESSOS E INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (61.300,99)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (395.069,53)	R\$ (644.061,39)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (395.069,53)	R\$ (644.061,39)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (31.494,38)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (589.424,58)
(-) IPTU E ALVARÁ		R\$ (0,00)	R\$ (21.642,43)
(-) CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 59.602,45	R\$ 255.271,20
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 59.602,45	R\$ 255.271,20
RESSARCIMENTO DE ASSIST.MÉDICA		R\$ 0,00	R\$ 12.537,51
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 39.972,79
RESSARCIMENTO DE VALE REFEIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 38.033,98
RESSARCIMENTO DE VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 164.726,92
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(R\$ 731.068,50)	R\$ (117.916,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

✱
143

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.803.194/0001-05
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 18.740,25	R\$ 196.181,38
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 196.181,38
JUROS RECEBIDOS S/DUPLICATAS		R\$ 0,00	R\$ 33.222,91
JUROS S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 7.845,34
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 153.615,58
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		(R\$ 749.808,75)	R\$ (314.097,48)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		(R\$ 749.808,75)	R\$ (314.097,48)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.215,48)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (72.995,62)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (7.624,80)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (25.624,93)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (206.636,65)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) T R I B U T O S		R\$ (919.460,72)	R\$ (1.933.826,16)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E I.R.		R\$ (919.460,72)	R\$ (1.933.826,16)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E I.R.		R\$ (919.460,72)	R\$ (1.933.826,16)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (330.823,89)	R\$ (686.510,47)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (686.510,47)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (588.636,83)	R\$ (1.247.315,69)
(-) IMPOSTO DE RENDA - CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.247.315,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5

X
144



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-757L5Mq5QJlD9A6chavez-K72jYVYD11DM0wX_BUMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO|01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J: 13.803.194/0001-05
NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011

BALANÇO REALIZADO EM 31.12.2020

ATIVO

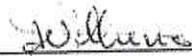
	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE	5.342.397,53	3.486.862,81
CAIXA E BANCOS	290.635,28	156.301,99
ESTOQUES	1.200.690,23	192.056,23
CLIENTES	2.944.396,20	2.700.254,23
IMPOSTOS A RECUPERAR	399.175,19	4.000,00
OUTROS CRÉDITOS	305.500,63	192.250,36
ADIANTAMENTO MÚTUO	202.000,00	242.000,00
NÃO CIRCULANTE	4.078.603,95	2.516.855,55
IMOBILIZADO	4.078.103,95	2.515.855,55
BENS MÓVEIS	4.078.103,95	2.515.855,55
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.324,67	37.324,67
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.768.038,07	2.992.359,22
COMPUTADORES	169.374,48	128.260,48
VEÍCULOS	1.716.414,57	1.450.414,57
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-2.613.047,84	-2.092.503,39
INTANGÍVEL	500,00	800,00
SOFTWARE	3.000,00	3.000,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-2.500,00	-2.200,00
TOTAL DO ATIVO	9.421.001,48	6.003.518,36

Balém (PA), 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2020 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.
As informações foram extraídas Livro Diário nº 11, período de escrituração 01/01/2020 a 31/12/2020, transmitido em 25/05/2021 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.IC.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Rerratificação do Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020, Arquivado sob o nº 20000713493 de 26/05/2021, Conforme Protocolo 216327938 de 26/05/2021, NIRE 15201186911, Chancela 97249388115750.


Sérgio Torres do Carmo,
Sócio Administrador
CIP: 1245 - OAB/PA
CPF: 007.701.672-68


Alzira Nogueira de Vilhena
CRC/PA: 003743/O-8
CI: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

31/05/2021

Certifico o Registro em 31/05/2021
Arquivamento 20000714148 de 31/05/2021 Protocolo 216309018 de 31/05/2021 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68437245062701



X
145



SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 C.N.P.J: 13.803.194/0001-05
 NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2020

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	59.184.443,07	28.050.655,89
Receita Operacional Líquida	59.184.443,07	28.050.655,89
CUSTOS	-49.154.141,31	-22.371.901,47
Custos dos Serviços Vendidos	-49.154.141,31	-22.371.901,47
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	10.030.301,76	5.678.754,42
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	-2.986.552,27	-1.065.103,25
Despesas Tributárias	-644.061,39	-395.069,53
Despesas Comerciais	-1.358.537,54	-1.199.635,66
Outras Receitas Operacionais	255.271,20	59.602,45
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	5.296.421,76	3.078.548,43
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas Financeiras	-314.097,48	-749.808,75
Receitas Financeiras	196.181,38	18.740,25
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DO IR E CSSL	5.178.505,66	2.347.479,93
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		
Contribuição Social	686.510,47	330.823,89
Imposto de Renda	1.247.315,69	588.636,83
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.244.679,50	1.428.019,21

Betém (PA), 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2020 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.
 As informações foram extraídas Livro Diário nº 11, período de escrituração 01/01/2020 a 31/12/2020, transmitido em 25/05/2021 pelo Spred-ECD, conforme o Recibo Nº 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.PA-8.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rerratificação do Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020, Arquivado sob o nº 20000713493 de 26/05/2021,
 Conforme Protocolo 216327938 de 26/05/2021, NIRE 15201186911, Chancela 97249388115750.*


 Sérgio Torres do Carmo
 Sócio Administrador
 CIP: 1245 - OAB/PA
 CPF: 007.701.672-66


 Alzira Nogueira de Vilhena.
 CRC/PA: 003743/O-9
 CI: 4353506 - SSP/PA
 CPF: 013.160.792-87

31/05/2021

Certifico o Registro em 31/05/2021
 Arquivamento 20000714148 de 31/05/2021 Protocolo 216309018 de 31/05/2021 NIRE 15201186911
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68437245062701




 147



SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 CNPJ: 13.803.194/0001-05
 NIRE: 15.2.0118691-1 DATADO DE 20/04/2011
 INDICADORES - BALANÇO REALIZADO EM 31.12.2020

31/12/2020

01 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{AC}{PC}$
 ILC = $\frac{5.342.397,53}{715.755,54}$
 ILC = **7,46**

02 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{AC + PELP}{PC + PELP}$
 ILG = $\frac{5.342.397,53}{2.629.808,56}$
 ILG = **2,03**

03 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

IPL = $\frac{PC + PELP}{PL}$
 IPL = $\frac{2.629.808,56}{6.792.192,92}$
 IPL = **0,39**

04 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO S/ATIVO TOTAL

IEA = $\frac{PC + PELP}{AT}$
 IEA = $\frac{2.629.808,56}{9.421.001,48}$
 IEA = **0,28**

05 - SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{AT}{PC + PELP}$
 SG = $\frac{9.421.001,48}{2.629.808,56}$
 SG = **3,59**

06 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$
 LRP = $\frac{5.342.397,53 - 715.755,54}{6.792.192,92}$
 LRP = $\frac{4.626.641,99}{6.792.192,92}$
 LRP = **0,68**

31/12/2019

01 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{AC}{PC}$
 ILC = $\frac{3.488.882,81}{694.161,94}$
 ILC = **5,02**

02 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{AC + PELP}{PC + PELP}$
 ILG = $\frac{3.488.882,81}{1.608.004,94}$
 ILG = **2,17**

03 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

IPL = $\frac{PC + PELP}{PL}$
 IPL = $\frac{1.608.004,94}{4.397.513,42}$
 IPL = **0,37**

04 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO S/ATIVO TOTAL

IEA = $\frac{PC + PELP}{AT}$
 IEA = $\frac{1.608.004,94}{6.003.518,38}$
 IEA = **0,27**

05 - SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{AT}{PC + PELP}$
 SG = $\frac{6.003.518,38}{1.608.004,94}$
 SG = **3,74**

06 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$
 LRP = $\frac{3.488.882,81 - 694.161,94}{4.397.513,42}$
 LRP = $\frac{2.792.720,87}{4.397.513,42}$
 LRP = **0,64**

Balção (PA), 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2020 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

As informações foram extraídas Livro Diário nº 11, período de escrituração 01/01/2020 a 31/12/2020, transmitido em 25/03/2021 pelo Sped ECD, conforme a Recibo Nº 2A.97.41.17.CP.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.PA-9.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Reavaliação do Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020, Arquivada sob o nº 20000714148 de 26/05/2021, Conforme Protocolo 216317938 de 26/05/2021, NIRE 15201186911, Chancela 97249388115759.

[Assinatura]
 Sérgio F. de S. Costa
 Sócio/Administrador
 CIP: 1245 - OAB/PA
 CPF: 007.701.672-68

[Assinatura]
 Alzira Paqueira de Vilhena
 CRG/PF: 003743/O-9
 CI: 4353405 - SSP/PA
 CPF: 013.160.702-87

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021
 Arquivamento 20000714148 de 31/05/2021 Protocolo 216309018 de 31/05/2021 NIRE 15201186911
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68437245062701

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWvL-757LSMq5QLjD9Aachave2-K72JYVTD1IDmWx_BUNXOW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO | 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

[Assinatura]

146



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qWU-757LSMqS0jD9Aachave2=K7ZjYVYUJLlmuwx_muraw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO | 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J: 13.803.194/0001-05
NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31.12.2020

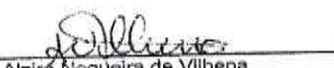
DISCRIMINAÇÃO	2020				2019
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL	
SALDO ANTERIOR	1.600.000,00		2.797.513,42	4.397.513,42	3.449.494,21
Distribuição de Lucro			-850.000,00	-850.000,00	-480.000,00
Aumento de Capital	1.500.000,00		-1.500.000,00		
Lucro do Exercício			3.244.679,50	3.244.679,50	1.428.019,21
SALDO ATUAL	3.100.000,00	0,00	3.692.192,92	6.792.192,92	4.397.513,42

Belém (PA), 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2020 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.
 As informações foram extraídas Livro Diário nº 11, período de escrituração 01/01/2020 a 31/12/2020, transmitido em 25/05/2021 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rratificação do Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020, Arquivado sob o nº 20000713493 de 26/05/2021,
 Conforme Protocolo 216327938 de 26/05/2021, NIRE 15201186911, Chancela 97249388115750.*


 Sérgio Torres do Carmo
 Sócio Administrador
 CIP: 1245 - OAB/PA
 CPF: 007.701.672-68


 Alzira Nogueira de Vilhena
 CRC/PA: 003743/O-9
 CI: 4353506 - SSP/PA
 CPF: 013.160.792-87

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021
 Arquivamento 20000714148 de 31/05/2021 Protocolo 216309018 de 31/05/2021 NIRE 15201186911
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68437245062701

X

149

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J: 13.803.194/0001-05
NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 31.12.2020

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Exercício	3.244.679,50	1.428.019,21
Aumento/Redução do Ativo Circulante	-1.721.201,43	-1.130.463,75
Aumento/Redução do Passivo Circulante	21.603,60	71.338,02
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.545.081,67	368.893,48
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento/Redução do Intangível	300,00	300,00
Aumento/Redução do Imobilizado	-1.562.248,40	-139.271,69
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-1.561.948,40	-138.971,69
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de Capital	1.500.000,00	0,00
Redução de Reservas - Integralização de Capital	-1.500.000,00	0,00
Aumento/Redução do Exigível a LP-Financiamentos	1.001.200,02	198.015,00
Distribuição de Lucro	-850.000,00	-480.000,00
Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento	151.200,02	-281.985,00
VARIAÇÃO	134.333,29	-52.063,21
Caixa no início do período	156.301,99	208.365,20
Caixa no final do período	290.635,28	156.301,99

Belém (PA), 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2020 são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas Livro Diário nº 11, período de escrituração 01/01/2020 a 31/12/2020, transmitido em 25/05/2021 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 2A.97.41.17.CF.CD.70 03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Rratificação do Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020, Arquivado sob o nº 20000713493 de 26/05/2021, Conforme Protocolo 216327938 de 26/05/2021, NIRE 15201186911, Chancela 97249388115750.


 Sérgio Torres do Carmo.
Sócio Administrador
 CIP: 1245 - OAB/PA
 CPF: 007.701.672-68


 Alzira Nogueira de Vilhena.
 CRC/PA: 003743/O-9
 CI: 4353506 - SSP/PA
 CPF: 013.160.792-87

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021
 Arquivamento 20000714148 de 31/05/2021 Protocolo 216309018 de 31/05/2021 NIRE 15201186911
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68437245062701

150



SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.803.194/0001-05

NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota 1 – Contexto Operacional

A Sociedade Limitada também denominada “Servpred Ambiental” iniciou suas atividades em 20/04/2011, e tem sua sede à Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém, Comarca do Estado do Pará, Brasil.

A empresa tem por objetivo social principal:

- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01);
- Os demais objetivos sociais são:
- Captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01);
 - Gestão de redes de esgoto (3701-1/00)
 - Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00);
 - Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00);
 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00);
 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos (3822-0/00);
 - Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01);
 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
 - Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (4299-5/99);

Belém – PA, 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/20 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas Livro Diário nº 11, período de escrituração 01/01/20 a 31/12/20, transmitido em 25/05/2021 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente. Rerratificação do Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020, Arquivado sob o nº 20000713493 de 26/05/2021, Conforme Protocolo 216327938 de 26/05/2021, NIRE 15201186911, Chancela 97249388115750.

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20000714148 de 31/05/2021 Protocolo 216309018 de 31/05/2021 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68437245062701

151



SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 13.803.194/0001-05
NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

- Obras de terraplenagem (4313-4/00);
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00);
- Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3/03);
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (4329-1/99);
- Obras de fundações (4391-6/00);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (4399-1/02);
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (4399-1/99);
- Serviços de arquitetura (7111-1/00);
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01);
- Locação de mão-de-obra temporária (7820-5/00);
- Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00);

Belém – PA, 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/20 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas Livro Diário nº 11, período de escrituração 01/01/20 a 31/12/20, transmitido em 25/05/2021 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente. Rerratificação do Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020, Arquivado sob o nº 20000713493 de 26/05/2021, Conforme Protocolo 216327938 de 26/05/2021, NIRE 15201186911, Chancela 97249386115750.

31/05/2021

Certifico o Registro em 31/05/2021
 Arquivamento 20000714148 de 31/05/2021 Protocolo 216309018 de 31/05/2021 NIRE 15201186911
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68437245062701





SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.803.194/0001-05

NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (81.29/0-00).
- Atividades paisagísticas (8130-3/00);
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (8299-7/01);
- Atividades de sonorização e de iluminação (9001-9/06);
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00);
- Podendo ainda, no entanto, explorar outros ramos de negócios, desde que, direta ou indiretamente vinculados aos objetivos sociais.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Nota 3 - Procedimentos Contábeis

3.1 – Adoção inicial da Lei nº 11.638/2007

As novas regras introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, alterada pela Medida Provisória – MP 449 de 4 de dezembro de 2008, tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board-IASB". A aplicação das referidas Lei e MP é Obrigatória para demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008.

Belém – PA, 31 de dezembro de 2020.

Sub as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/20 são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas Livro Diário nº 11, período de escrituração 01/01/20 a 31/12/20, transmitido em 26/05/2021 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.FA-8. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado, A Sociedade não possui Auditoria Independente, Rerratificação do Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020, Arquivado sob o nº 20000713493 de 26/05/2021, Conforme Protocolo 216327938 de 26/05/2021, NIRE 15201186911, Chancela 97249388115750.

31/05/2021

Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20000714148 de 31/05/2021 Protocolo 216309018 de 31/05/2021 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68437245062701



153

**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA****CNPJ: 13.803.194/0001-05****NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Com base no melhor entendimento da empresa e nos pronunciamentos contábeis existentes até a data da elaboração dessas demonstrações contábeis, as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 não produziram efeitos relevantes nas demonstrações contábeis da empresa.

Nota 4 – Procedimentos Contábeis

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, ressaltamos:

- a) **Apuração do Resultado:**
O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e à longo prazo, bem como, quando aplicável, os ajustes de ativos para o valor de realização.
- b) **Ativo Imobilizado:**
A depreciação dos bens do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, com base no custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.
- c) **Passivo Circulante:**
São demonstrados por valores conhecidos ou calculados, quando aplicável, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas.
- d) **Patrimônio Líquido:**
- **Capital Social:** O Aumento de capital social de R\$ 1.500.000,00, mediante utilização do reserva de lucros está subscrito e integralizado.

- **Lucros:** Os lucros auferidos no respectivo exercício estão classificados na conta de Reservas de Lucros.

Belém – PA, 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/20 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas Livro Diário nº 11, período de escrituração 01/01/20 a 31/12/20, transmitido em 25/05/2021 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 2A.97.41.17.CF.CD.70.03.C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.18.D1.FA-8. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente. Rerratificação do Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020, Arquivado sob o nº 20000713493 de 26/05/2021, Conforme Protocolo 216327938 de 26/05/2021, NIRE 15201186911, Chancela 97249388115750.

31/05/2021

Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20000714148 de 31/05/2021 Protocolo 216309018 de 31/05/2021 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68437245062701



154



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=19qWV-L-757LSKq50LjD9A&chave2=K72jYVYD1IDmUwK_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO|01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.803.194/0001-05

NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011

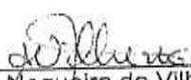
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

- e) Reservas de Lucros:
Incluí o Lucro Líquido do Exercício 2020 no valor de R\$ 3.244.679,50, mais o Resultado do Exercício anterior, onde foi realizada a distribuição de lucros total de R\$ 850.000,00 aos sócios, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
- f) Imposto de Renda e Contribuição Social:
As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional de 10% e 9% respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

Belém – PA, 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/20 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas Livro Diário nº 11, período de escrituração 01/01/20 a 31/12/20, transmitido em 25/05/2021 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 2A.97.41.17.CF.CD.70.03 C7.02.B4.1C.19.80.47.A5.72.15.D1.PA-8. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente. Retificação do Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020, Arquivado sob o nº 20000713493 de 26/05/2021, Conforme Protocolo 216327938 de 26/05/2021, NIRE 15201186911, Chancela 07249388115750.


 Sérgio Torres do Carmo
 Sócio Administrador
 CIP: 1245 - OAB/PA
 CPF: 007.701.672-68


 Alzira Nogueira de Vilhena
 CRC/PA: 003743/O-9
 CI: 4353506 - SSP/PA
 CPF: 013.160.792-87

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021
 Arquivamento 20000714148 de 31/05/2021 Protocolo 216309018 de 31/05/2021 NIRE 15201186911
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68437245062701

155



216309018

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
PROTOCOLO	216309018 - 31/05/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ -

NIRE 15201186911
CNPJ 13.803.194/0001-05
CERTIFICADO REGISTRO EM 31/05/2021
SOB N: 20000714148

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00770167268 - SERGIO TORRES DO CARMO

Cpf: 01316079287 - ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021
Arquivamento 20000714148 de 31/05/2021 Protocolo 216309018 de 31/05/2021 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68437245062701

✓

156



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201186911	13.803.104/0001-05	20/04/2011	20/04/2011
Endereço: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1161, PEDREIRA, BELEM, PA - CEP: 66087441			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222-7/01); CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (3600-6/01); GESTÃO DE REDES DE ESGOTO (3701-1/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (4211-1/01); OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4299-5/99); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4319-3/00); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (4322-3/03); OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4329-1/99); OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (4399-1/02); SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4399-1/99); SERVIÇOS DE ARQUITETURA (7111-1/00); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01); LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS (8121-4/00); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (8129/0-00); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (8130-3/00); MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA (8299-7/01); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (9001-9/08); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (9521-5/00).			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 3.100.000,00 TRÊS MILHÕES CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 3.100.000,00 TRÊS MILHÕES CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SERGIO TORRES DO CARMO 007.701.672-68	2.170.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR ✓	XX/XX/XXXX
WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE 036.416.942-72	0,00	ADMINISTRADOR ✓	XX/XX/XXXX
MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO 185.338.172-15	930.000,00	SOCIO ✓	XX/XX/XXXX



137



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



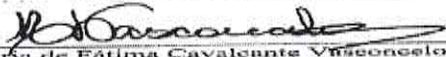
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201186911	13.803.194/0001-05	20/04/2011	20/04/2011
Endereço: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1161, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66087441			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/05/2021	20000714148		
Ato: 223 - BALANÇO	Evento: 048 - RERRATIFICAÇÃO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 1 de Junho de 2021


Maria de Fátima Cavalcante Viseconselora
Secretária Geral



K

158



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

16.4. Garantia da proposta
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 09/2021
ASSENTAMENTO DE REDE

159

159



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0181053**

Proposta: **3049580**

Controle Interno (Código Controle): **389058828**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0181053.000000**

DADOS DO SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ: 04.945.341/0001-90 AVENIDA MAGALHÃES BARATA, N.º 1201 - CEP: 66.630-040 - BELÉM - PA - Telefone: .

DADOS DO TOMADOR: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.803.194/0001-05 - TV LOMAS VALENTINAS 1161 - BELEM - PA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201572-4 PARAMAZON CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C42B7073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B5C02A51A09M

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretores de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053
 Proposta: 3049580
 Controle Interno (Código Controle): 389058828
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 134.302,11	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 134.302,11	06/08/2021	06/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	5.341,91
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	5.341,91

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	06/08/2021	10579102	5.341,91

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

4



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053

Proposta: 3049580

Controle Interno (Código Controle): 389058828

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053
Proposta: 3049580
Controle Interno (Código Controle): 389058828
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053
Proposta: 3049580
Controle Interno (Código Controle): 389058828
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053
Proposta: 3049580
Controle Interno (Código Controle): 389058828
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

4

166



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053

Proposta: 3049580

Controle Interno (Código Controle): 389058828

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

167



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053
Proposta: 3049580
Controle Interno (Código Controle): 389058828
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053
 Proposta: 3049580
 Controle Interno (Código Controle): 389058828
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

X

169



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053
Proposta: 3049580
Controle Interno (Código Controle): 389058828
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053
 Proposta: 3049580
 Controle Interno (Código Controle): 389058828
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

X



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053
Proposta: 3049580
Controle Interno (Código Controle): 389058828
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053
Proposta: 3049580
Controle Interno (Código Controle): 389058828
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

X

173



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053
 Proposta: 3049580
 Controle Interno (Código Controle): 389058828
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

X

175



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0181053
Proposta: 3049580
Controle Interno (Código Controle): 389058828
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0181053.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 12-0775-0181053

Local e Data

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Nome:

RG:

Cargo:



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

Termo de Encerramento
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 09/2021
ASSENTAMENTO DE REDE

X

177

TERMO DE ENCERRAMENTO

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 09/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, vem pela presente declarar que este volume possui 0178....., folhas numeradas sequencialmente de 001..... a 0178..... é encerrado por este termo.

Belém - PA, em 06 de Agosto de 2021.


~~WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE~~
SERVPRED/AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72